

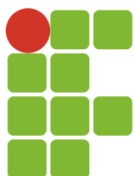


INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

BOLETIM DE SERVIÇO
Nº 11/2014
30 de novembro de 2014

REITORIA

Avenida Francisco Bernardino, nº165 – 4º Andar - Centro
CEP: 36.013-100 – Juiz de Fora - MG



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
DILMA VANA ROUSSEFF

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
HENRIQUE PAIM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS

REITOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
PAULO ROGÉRIO ARAUJO GUIMARÃES

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

<i>PORTARIAS ORGANIZACIONAIS</i>	4
<i>PORTARIAS</i> – Comissões	25
<i>PORTARIAS</i> - Colaboração Técnica.....	85
<i>PORTARIAS</i> - Cessão/ Remoção	85
<i>PORTARIAS</i> – Incentivo a qualificação.....	86
<i>PORTARIAS</i> – PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO	86
<i>PORTARIAS</i> – PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO.....	87
<i>PORTARIAS</i> – AFASTAMENTO	87
<i>PORTARIAS</i> – ABONO PERMANÊNCIA	88
Licenças	88
Licenças – Falecimento Pessoa Família	89
CONCESSÃO DE DIÁRIAS	89
Substituições - Folha Novembro	90

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 24.04.2013, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 79, de 25.04.2013, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

PORTARIA-R Nº 956/2014, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando:

- as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28.12.2012;
- a Portaria/MEC nº 491, de 10.06.2013, e a Resolução CPRSC nº 01, de 20.02.2014;
- a Resolução CONSU nº 011/2014, de 30.07.2014, e a Portaria SETEC/MEC nº 38, de 28.08.2014;
- os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

Art. 1º- **HOMOLOGAR** o resultado da avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes abaixo relacionados, pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Sudeste MG, a saber:

<i>Servidor</i>	<i>Processo</i>	<i>Câmpus</i>	<i>Resultado</i>	<i>Nível RSC</i>	<i>Efeitos</i>
Fernanda Maria do Nascimento Aihara	23503.000267/2014-45	São João del Rei	Apto	RSC-III	19/06/2013
Wellington Moreira de Oliveira	23222.000432/2014-15	Rio Pomba	Apto	RSC-III	01/03/2013

PORTARIA-R Nº 958/2014, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando o Ofício 005/2014/CPAD – Processo 23222.000131/2014-91, de 04.11.2014,

Art. 1º- **PRORROGAR**, pelo período de sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo Administrativo nº 23222.000131/2014-91, de acordo com art. 152 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que o mencionado Processo encontra-se em fase de instrução com oitivas de testemunhas.

PORTARIA-R Nº 965/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando:

- as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28.12.2012;
- a Portaria/MEC nº 491, de 10.06.2013, e a Resolução CPRSC nº 01, de 20.02.2014;
- a Resolução CONSU nº 011/2014, de 30.07.2014, e a Portaria SETEC/MEC nº 38, de 28.08.2014;
- os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

Art. 1º- **HOMOLOGAR** o resultado da avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Sudeste MG, a saber:

<i>Servidor</i>	<i>Processo</i>	<i>Câmpus</i>	<i>Resultado</i>	<i>Nível RSC</i>	<i>Efeitos</i>
Márcia Cristina Valle Zanetti	23225.001320/2014-51	Juiz de Fora	Apto	RSC-III	01/03/2013

PORTARIA-R Nº 970/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28.12.2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10.06.2013, e a Resolução CPRSC nº 01, de 20.02.2014;
- c) a Resolução CONSU nº 011/2014, de 30.07.2014, e a Portaria SETEC/MEC nº 38, de 28.08.2014;
- d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

Art. 1º- **HOMOLOGAR** o resultado da avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Sudeste MG, a saber:

<i>Servidor</i>	<i>Processo</i>	<i>Câmpus</i>	<i>Resultado</i>	<i>Nível RSC</i>	<i>Efeitos</i>
Hilton Cardoso Marins Júnior	23225.001301/2014-25	Juiz de Fora	Apto	RSC-III	01/03/2013
André Diniz de Oliveira	23225.001282/2014-37	Santos Dumont	Apto	RSC-III	01/03/2013
Maurício Carlos da Silva	23503.000272/2014-58	São João Del Rei	Apto	RSC-III	12/06/2013
Tharcisio Alexandrino Caldeira	23232.000428/2014-38	Muriaé	Apto	RSC-III	30/12/2013
Eder Quintão Lisboa	23225.001283/2014-81	Juiz de Fora	Apto	RSC-III	01/08/2014
Derli Mauricio dos Santos	23225.001323/2014-29	Juiz de Fora	Apto	RSC-III	01/03/2013

PORTARIA-R Nº 971/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28.12.2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10.06.2013, e a Resolução CPRSC nº 01, de 20.02.2014;
- c) a Resolução CONSU nº 011/2014, de 30.07.2014, e a Portaria SETEC/MEC nº 38, de 28.08.2014;
- d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

Art. 1º- **HOMOLOGAR** o resultado da avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Sudeste MG, a saber:

<i>Servidor</i>	<i>Processo</i>	<i>Câmpus</i>	<i>Resultado</i>	<i>Nível RSC</i>	<i>Efeitos</i>
Rodrigo Rodrigues Alvim da Silva	23225.001281/2014-92	Juiz de Fora	Apto	RSC-III	12/03/2013
Josias Teixeira Guimarães	23355.000598/2014-26	Barbacena	Apto	RSC-III	01/03/2013

PORTARIA-R Nº 973/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando o Memorando DGUEBS nº 037/2014, de 24.10.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** a servidora ADRIANA HELENA DOS SANTOS NAZARETH, Matrícula Sape 2109567, para exercer a função da Substituta da Coordenadora-Geral de Assuntos e Registros Acadêmicos do IF Sudeste MG – câmpus avançado Bom Sucesso, código FG-01, a partir de 01.10.2014.

PORTARIA-R Nº 974/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando o Memorando DGUEBS nº 037/2014, de 24.10.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** a servidora GRAZIANY THIAGO FONSECA, Matrícula Siape 1966904, para exercer a função de Substituto do Coordenador do Curso Técnico em Informática, código FCC, e exercer o encargo de Substituto do responsável pela Coordenação dos Cursos Técnicos e de Formação Inicial e Continuada do IF Sudeste MG – câmpus avançado Bom Sucesso, a partir 01.10.2014.

PORTARIA-R Nº 990/2014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28.12.2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10.06.2013, e a Resolução CPRSC nº 01, de 20.02.2014;
- c) a Resolução CONSU nº 011/2014, de 30.07.2014, e a Portaria SETEC/MEC nº 38, de 28.08.2014;
- d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

Art. 1º- **HOMOLOGAR** o resultado da avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes abaixo relacionados, pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Sudeste MG, a saber:

<i>Servidor</i>	<i>Processo</i>	<i>Câmpus</i>	<i>Resultado</i>	<i>Nível RSC</i>	<i>Efeitos</i>
Glennan Cunha Rabelo	23225.001361/2014-48	Juiz de Fora	Apto	RSC-III	01/03/2013
Graziany Penna Dias	23225.001380/2014-74	Juiz de Fora	Apto	RSC-III	01/03/2013
Sandro Henrique de Faria	23225.001371/2014-83	Juiz de Fora	Apto	RSC-III	01/03/2013
Valter Pereira	23225.001396/2014-87	Juiz de Fora	Apto	RSC-III	01/03/2013
Thiago Barreto Maciel	23355.000587/2014-46	Barbacena	Apto	RSC-III	01/03/2013
Fausto de Martins Netto	23232.000454/2014-66	Muriaé	Apto	RSC-III	01/03/2013

PORTARIA-R Nº 993/2014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28.12.2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10.06.2013, e a Resolução CPRSC nº 01, de 20.02.2014;
- c) a Resolução CONSU nº 011/2014, de 30.07.2014, e a Portaria SETEC/MEC nº 38, de 28.08.2014;
- d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

Art. 1º- **HOMOLOGAR** o resultado da avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes abaixo relacionados, pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Sudeste MG, a saber:

<i>Servidor</i>	<i>Processo</i>	<i>Câmpus</i>	<i>Resultado</i>	<i>Nível RSC</i>	<i>Efeitos</i>
Bruno de Souza Roque	23505.000224/2014-40	Santos Dumont	Apto	RSC-II	20/01/14
Paula Reis de Miranda	23222.000449/2014-72	Rio Pomba	Apto	RSC-III	01/03/2013
Frederico de Miranda Coelho	23222.000450/2014-05	Rio Pomba	Apto	RSC-III	01/03/2013
Wildson Justiniano Pinto	23222.000456/2014-74	Rio Pomba	Apto	RSC-III	01/03/2013

PORTARIA-R Nº 995/2014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

Art. 1º- **DELEGAR** competência as servidoras KARLA KÉSIA ALVES MACHADO JUNQUEIRA, Matrícula Siape 1650804, e JULIMARA APARECIDA DE PAIVA SILVA, Matrícula Siape 2140592, para atuarem como fiscais, Titular e Substituta, respectivamente, no Contrato nº 014/2014, referente ao Processo Administrativo nº 23223.000885/2014-31 - prestação de serviço de limpeza e conservação para o câmpus avançado Bom Sucesso, PR 041/2014, empresa Viçoserv Serviços Especiais Ltda - ME, no período de 13.10.2014 até o final da vigência contratual.

PORTARIA-R Nº 1007/2014, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28.12.2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10.06.2013, e a Resolução CPRSC nº 01, de 20.02.2014;
- c) a Resolução CONSU nº 011/2014, de 30.07.2014, e a Portaria SETEC/MEC nº 38, de 28.08.2014;
- d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

Art. 1º- **HOMOLOGAR** o resultado da avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes abaixo relacionados, pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Sudeste MG, a saber:

<i>Servidor</i>	<i>Processo</i>	<i>Câmpus</i>	<i>Resultado</i>	<i>Nível RSC</i>	<i>Efeitos</i>
Paulo Roberto Pessoa de Azevedo	23225.001390/2014-18	Juiz de Fora	Apto	RSC-II	01/03/2013
Fátima Landim Souza	23222.000459/2014-16	Rio Pomba	Apto	RSC-III	01/03/2013
Pedro Paulo Lacerda Sales	23222.000480/2014-11	Rio Pomba	Apto	RSC-II	01/03/2013
Elisabeth do Carmo Mendes Casagrande	23355.000554/2014-04	Barbacena	Apto	RSC-III	01/03/2013
Herlon Ayres Camargo	23355.000555/2014-41	Barbacena	Apto	RSC-III	01/03/2013

Aluísio de Oliveira	23225.001374/2014-17	Juiz de Fora	Apto	RSC-II	01/03/2013
José Alexandrino Filho	23355.000556/2014-95	Juiz de Fora	Apto	RSC-II	01/03/2013

PORTARIA-R Nº 1011/2014, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28.12.2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10.06.2013, e a Resolução CPRSC nº 01, de 20.02.2014;
- c) a Resolução CONSU nº 011/2014, de 30.07.2014, e a Portaria SETEC/MEC nº 38, de 28.08.2014;
- d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

Art. 1º- **HOMOLOGAR** o resultado da avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes abaixo relacionados, pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Sudeste MG, a saber:

<i>Servidor</i>	<i>Processo</i>	<i>Câmpus</i>	<i>Resultado</i>	<i>Nível RSC</i>	<i>Efeitos</i>
Mário Sérgio Costa Vieira	23222.000472/2014-67	Rio Pomba	Apto	RSC-III	01/03/2013
Silvana Lucas Bomtempo Matos	23222.000457/2014-19	Rio Pomba	Apto	RSC-III	01/03/2013

PORTARIA-R Nº 1014/2014, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28.12.2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10.06.2013, e a Resolução CPRSC nº 01, de 20.02.2014;
- c) a Resolução CONSU nº 011/2014, de 30.07.2014, e a Portaria SETEC/MEC nº 38, de 28.08.2014;
- d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

Art. 1º- **HOMOLOGAR** o resultado da avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes abaixo relacionados, pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Sudeste MG, a saber:

<i>Servidor</i>	<i>Processo</i>	<i>Câmpus</i>	<i>Resultado</i>	<i>Nível RSC</i>	<i>Efeitos</i>
Ciro de Sousa Vale	23225.001382/2014-63	Juiz de Fora	Apto	RSC-III	01/03/2013
Weyder Alves Finamore	23225.001392/2014-07	Juiz de Fora	Apto	RSC-II	01/03/2013

PORTARIA-R Nº 1016/2014, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando o Memorando DGUEBS nº 037/2014, de 24.10.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** a servidora JULIMARA APARECIDA DE PAIVA SILVA, Matrícula Siape 2140592, para exercer a função de Substituta da Coordenadora de Administração e Planejamento do IF Sudeste MG – câmpus avançado Bom Sucesso, código FG-02, a partir de 01.10.2014.

PORTARIA-R Nº 1017/2014, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28.12.2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10.06.2013, e a Resolução CPRSC nº 01, de 20.02.2014;
- c) a Resolução CONSU nº 011/2014, de 30.07.2014, e a Portaria SETEC/MEC nº 38, de 28.08.2014;
- d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

Art. 1º- **HOMOLOGAR** o resultado da avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes abaixo relacionados, pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Sudeste MG, a saber:

<i>Servidor</i>	<i>Processo</i>	<i>Câmpus</i>	<i>Resultado</i>	<i>Nível RSC</i>	<i>Efeitos</i>
Emerson Augusto Priamo de Moraes	23225.001381/2014-19	Juiz de Fora	Apto	RSC-III	31/07/2013
Roberta Vecchi Prates	23222.000460/2014-32	Rio Pomba	Apto	RSC-III	01/03/2013

PORTARIA-R Nº 1019/2014, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

Art. 1º- **DESIGNAR**, a partir de 31.10.2014, os servidores MAURÍCIO GOMES FILHO, Matrícula SIAPE 050746, ocupante do cargo de Administrador no Quadro Permanente do Ministério da Educação, WILSON JESUS PINTO PARODIA, Matrícula SIAPE 381985, ocupante do cargo de Economista no Quadro Permanente da Universidade Federal de Santa Maria, e RIVAMAR MARQUES DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE 1672006, ocupante do cargo de Assistente em Administração no Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos descritos no Processo Administrativo nº 23223.001037/2014-40.

Art. 2º- **DESIGNAR** a servidora RITA DE CASSIA MARTINS C. BRITO, Matrícula SIAPE 50763, ocupante do cargo de Produtor Cultural no Quadro Permanente do Instituto Nacional de Educação de Surdos, para secretariar os trabalhos da dita Comissão.

Art. 3º- **ESTABELECE**R o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos.

PORTARIA-R Nº 1020/2014, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

Art. 1º- **DESIGNAR**, a partir de 31.10.2014, os servidores MAURÍCIO GOMES FILHO, Matrícula SIAPE 050746, ocupante do cargo de Administrador no Quadro Permanente do Ministério da Educação, WILSON JESUS PINTO PARODIA, Matrícula SIAPE 381985, ocupante do cargo de Economista no Quadro Permanente da Universidade Federal de Santa Maria, e RIVAMAR MARQUES DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE 1672006, ocupante do cargo de Assistente em Administração no Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos descritos no Processo Administrativo nº 23223.000905/2014-74.

Art. 2º- **DESIGNAR** a servidora RITA DE CASSIA MARTINS C. BRITO, Matrícula SIAPE 50763, ocupante do cargo de Produtor Cultural no Quadro Permanente do Instituto Nacional de Educação de Surdos, para secretariar os trabalhos da dita Comissão.

Art. 3º- **ESTABELECE**R o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos.

PORTARIA-R Nº 1032/2014, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando o Ofício 010/2014, subscrito pelo Presidente da Comissão de Sindicância – Processo 23223.000077/2013-93, instituída consoante Portaria-R nº 859/2014, publicada no DOU de 16.10.2014,

Art. 1º- **PRORROGAR**, pelo período de trinta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância – Processo Administrativo nº 23223.000077/2013-93, de acordo com art. 145, parágrafo único,

da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que o mencionado Processo encontra-se em fase de análise, a fim de verificar a existência de condutas irregulares tipificadas em lei para elaboração do relatório final.

PORTARIA-R Nº 1033/2014, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando o Ofício 010/2014, subscrito pelo Presidente da Comissão de Sindicância – Processo 23223.000337/2013-21, instituída consoante Portaria-R nº 858/2014, publicada no DOU de 16.10.2014,

Art. 1º- **PRORROGAR**, pelo período de trinta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância – Processo Administrativo nº 23223.000337/2013-21, de acordo com art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que o mencionado Processo encontra-se em fase de instrução, com oitivas das testemunhas.

PORTARIA-R Nº 1034/2014, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando o Ofício 009/2014, subscrito pelo Presidente da Comissão de Sindicância – Processo 23223.000540/2014-88, instituída consoante Portaria-R nº 860/2014, publicada no DOU de 16.10.2014,

Art. 1º- **PRORROGAR**, pelo período de trinta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância – Processo Administrativo nº 23223.000540/2014-88, de acordo com art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que o mencionado Processo encontra-se em fase de instrução, com análise de informações e documentos apresentados.

PORTARIA-R Nº 1037/2014, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Art. 1º- **RETIFICAR** a Portaria-R nº 1.034/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 17.11.2014, Seção 2, página 20:

Onde se lê:

“...*Considerando* o Ofício 010/2014, subscrito pelo Presidente da Comissão de Sindicância – Processo 23223.000337/2013-21, instituída consoante Portaria-R nº 858/2014, publicada no DOU de 16.10.2014, resolve...”

Leia-se:

“...*Considerando* o Ofício 009/2014, subscrito pelo Presidente da Comissão de Sindicância – Processo 23223.000540/2014-88, instituída consoante Portaria-R nº 860/2014, publicada no DOU de 16.10.2014, resolve...”

PORTARIA-R Nº 1046/2014, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28.12.2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10.06.2013, e a Resolução CPRSC nº 01, de 20.02.2014;
- c) a Resolução CONSU nº 011/2014, de 30.07.2014, e a Portaria SETEC/MEC nº 38, de 28.08.2014;
- d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

Art. 1º- **HOMOLOGAR** o resultado da avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Sudeste MG, a saber:

<i>Servidor</i>	<i>Processo</i>	<i>Câmpus</i>	<i>Resultado</i>	<i>Nível RSC</i>	<i>Efeitos</i>
-----------------	-----------------	---------------	------------------	------------------	----------------

Geraldo Majela Moraes Salvio	23355.000564/2014-31	Barbacena	Apto	RSC-III	02/09/2014
------------------------------	----------------------	-----------	------	---------	------------

PORTARIA-R Nº 1050/2014, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28.12.2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10.06.2013, e a Resolução CPRSC nº 01, de 20.02.2014;
- c) a Resolução CONSU nº 011/2014, de 30.07.2014, e a Portaria SETEC/MEC nº 38, de 28.08.2014;
- d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

Art. 1º- **HOMOLOGAR** o resultado da avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes abaixo relacionados, pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Sudeste MG, a saber:

<i>Servidor</i>	<i>Processo</i>	<i>Câmpus</i>	<i>Resultado</i>	<i>Nível RSC</i>	<i>Efeitos</i>
Ilma da Consolação Barbosa	23355.000571/2014-33	Barbacena	Apto	RSC-III	01/03/2013
Marcos Pascoalino	23222.000476/2014-45	Rio Pomba	Apto	RSC-III	01/03/2013

PORTARIA-R Nº 1051/2014, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores MAURÍCIO GOMES FILHO, Matrícula SIAPE 050746, ocupante do cargo de Administrador no Quadro Permanente do Ministério da Educação, WILSON JESUS PINTO PARODIA, Matrícula SIAPE 381985, ocupante do cargo de Economista no Quadro Permanente da Universidade Federal de Santa Maria, e RIVAMAR MARQUES DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE 1672006, ocupante do cargo de Assistente em Administração no Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos descritos no Processo Administrativo nº 23223.001120/2014-19.

Art. 2º- **DESIGNAR** a servidora RITA DE CASSIA MARTINS C. BRITO, Matrícula SIAPE 50763, ocupante do cargo de Produtor Cultural no Quadro Permanente do Instituto Nacional de Educação de Surdos, para secretariar os trabalhos da dita Comissão.

Art. 3º- **ESTABELECE**R o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-R Nº 1052/2014, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28.12.2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10.06.2013, e a Resolução CPRSC nº 01, de 20.02.2014;
- c) a Resolução CONSU nº 011/2014, de 30.07.2014, e a Portaria SETEC/MEC nº 38, de 28.08.2014;
- d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

Art. 1º- **HOMOLOGAR** o resultado da avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Sudeste MG, a saber:

<i>Servidor</i>	<i>Processo</i>	<i>Câmpus</i>	<i>Resultado</i>	<i>Nível RSC</i>	<i>Efeitos</i>
Leandro Eduardo Vieira Barros	23503.000257/2014-76	São João del Rei	Apto	RSC-III	10/07/2014

PORTARIA-R Nº 1053/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando o Ofício 007/2014/CPAD – Processo 23223.000928/2014-89, de 13.11.2014,

Art. 1º- **PRORROGAR**, pelo período de sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº 23223.000928/2014-89, de acordo com art. 152 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que o mencionado Processo encontra-se em fase de análise para verificação da existência de condutas irregulares tipificadas em lei.

PORTARIA-R Nº 1057/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando a conclusão dos trabalhos da comissão designada pela Portaria-R nº 559/2014, de 01.07.2014, responsável por revisar a Portaria-R nº 214/2012,

Art. 1º- **REGULAMENTAR** os afastamentos para capacitação e qualificação de servidores do IF Sudeste MG, nos termos do Anexo I.

Art. 2º- **REVOGA-SE** a Portaria-R nº 214/2012.

ANEXO I

AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES DO IF

SUDESTE MG

CAPÍTULO I

DOS CONCEITOS

Art. 1º- Caracteriza-se como afastamento para capacitação/qualificação a dispensa temporária do servidor do exercício das atividades de seu cargo para participar de diferentes modalidades de aperfeiçoamento e qualificação, que venham a contribuir para o seu desenvolvimento, a melhoria de sua eficiência e com a qualidade dos serviços prestados, conforme legislação vigente: Decreto 5.824/06, 5.825/06, 5.707/06, Lei 8.112/90, Lei 8.745/93, Lei 12.425/2011, Lei 11.091/05, Lei 9.527/97, Portaria Nº 475, de 26.08.1987, Decreto 94.664/1987, Lei 12.772/2012, Lei 12.863/2013.

Parágrafo único - Para fins dessa normatização consideram-se os seguintes conceitos, de acordo com o Decreto 5.825/06:

I- capacitação: processo permanente e deliberado de aprendizagem, que utiliza ações de aperfeiçoamento e qualificação, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais, por meio do desenvolvimento de competências individuais;

II- educação formal: educação oferecida pelos sistemas formais de ensino, por meio de instituições públicas ou privadas, nos diferentes níveis da educação brasileira, entendidos como educação básica e educação superior;
III- aperfeiçoamento: processo de aprendizagem, baseado em ações de ensinoaprendizagem, que atualiza, aprofunda conhecimentos e complementa a formação profissional do servidor, com o objetivo de torná-lo apto a desenvolver suas atividades, tendo em vista as inovações conceituais, metodológicas e tecnológicas;
IV- qualificação: processo de aprendizagem baseado em ações de educação formal, por meio do qual o servidor adquire conhecimentos e habilidades, tendo em vista o planejamento institucional e o desenvolvimento do servidor na carreira.

CAPÍTULO II

DAS MODALIDADES

Art. 2º- Consideram-se como modalidades de capacitação, para efeito deste texto, ações de capacitação presenciais e/ou à distância, assim definidas como cursos e eventos de curta duração, que visam ao desenvolvimento e atualização do servidor em consonância com as necessidades da Instituição, com cargas horárias diversificadas. Essa capacitação poderá ser feita por meio das seguintes modalidades:

I- treinamento em serviço: capacitação que visa à aquisição de conhecimentos e de habilidade operacional, sob supervisão específica;
II- grupo formal de estudos: capacitação que, por meio de instituição formal de grupo de estudos, visa à aquisição de conhecimentos específicos de forma coletiva, propiciando a interpretação do objeto de estudo e o intercâmbio de ideias entre os membros do grupo, sob supervisão específica;
III- visitas técnicas: observação sistemática de atividades similares ou correlatas à profissão e à ocupação;
IV- eventos de curta duração: congressos, encontros, conferências, seminários, fóruns, mesas-redondas, palestras, oficinas ou similares.

Art. 3º- Consideram-se como modalidades de qualificação, para efeito deste texto, ações de qualificação presenciais e/ou à distância, assim definidas:

I- cursos de aperfeiçoamento: cursos de pós-graduação *lato sensu*, abertos a portadores de diploma de curso superior, ou cursos que visam a atualizar e a aprimorar conhecimentos e habilidades cuja carga horária mínima exigida seja de 180 (cento e oitenta) horas;
II- cursos de especialização: cursos de pós-graduação *lato sensu* que têm por objetivo preparar profissionais já graduados, em áreas específicas de estudos, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, de acordo com a legislação em vigor;
III- mestrados: cursos de pós-graduação *stricto sensu*, de acordo com a legislação em vigor;
IV- doutorados: cursos de pós-graduação *stricto sensu*, de acordo com a legislação em vigor;
V- pós-doutorados: programas de pós-graduação, de acordo com a legislação em vigor.

CAPÍTULO III

DO PLANO ANUAL DE QUALIFICAÇÃO

Art. 4º- O planejamento da qualificação dos servidores, em nível de pós-graduação, do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - IF Sudeste MG - é de competência dos câmpus e deverá obedecer ao Plano Anual de Qualificação. Cada Núcleo Acadêmico ou Departamento ou Setor deverá:

I - elaborar planejamento projetado para os próximos 04 (quatro) anos, independentemente da gestão em exercício, considerando planejamento global, de curto, médio e longo prazo, linhas de pesquisa, programas prioritários ou os julgados necessários à instituição;

II - levar em consideração o resultado do ano anterior integrando, necessariamente, entre outros, os seguintes aspectos:

a) avaliação estatística sobre as principais características do corpo docente ou Técnico-administrativo em Educação - TAE;

- b) listagem dos servidores que continuarão em atividade de pós-graduação, lato e stricto sensu, no IF Sudeste MG;
- c) relação dos candidatos postulantes à Pós-Graduação, discriminados por nível de habilitação pretendida, por área de conhecimento e de concentração;
- d) metas prioritárias dos Núcleos Acadêmicos/ Departamentos e Setores para comporem as metas gerais dos câmpus, quanto à qualificação e formação de recursos humanos pós-graduados.

§ 1º - Por Núcleos Acadêmicos entende-se a menor subdivisão para todos os efeitos de organização didático-pedagógica sendo resultante da reunião coerente de disciplinas afins. Em alguns Câmpus, essa menor subdivisão pode estar arregimentada como Departamento. Caberá essa adequação de acordo com o Regimento Interno de cada câmpus.

§ 2º - Por Setores entende-se a estrutura regimental de cada câmpus na qual os servidores TAE exercem suas atividades.

§ 3º - A indicação de servidores para os fins previstos neste texto deverá ser feita por ordem de prioridade e aprovados pelos núcleos/departamentos/setores, para compor o Plano Anual de Qualificação de Servidores do câmpus, a partir de critérios que devem ser discutidos e aprovados nos câmpus.

§ 4º - Cada Núcleo Acadêmico/ Departamento ou Setor, após elaborar o seu Plano Anual de Qualificação de Servidores, deverá encaminhá-lo à Diretoria de pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, ou órgão equivalente. O plano poderá ser alterado pelos Núcleos/Departamentos ou Setores de acordo com suas necessidades, desde que sigam os trâmites de aprovação descritos no art. 5º.

Art. 5º - Nos câmpus, a Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação, ou órgão equivalente, e departamentos acadêmicos elaborarão, anualmente, o Plano de Qualificação de Servidores, em nível de pós-graduação lato sensu e stricto sensu e o submeterá ao Conselho de Câmpus para aprovação e posterior encaminhamento à Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação para elaboração da política de qualificação institucional, articulada com a Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 6º- O Plano de qualificação dos Servidores, em nível de Pós-Graduação *lato sensu* e *stricto sensu* deverá levar em consideração:

- I- Planejamento de curto, médio e longo prazo, referente à qualificação dos recursos humanos que integram o quadro efetivo do câmpus;
- II- Demonstrativo da situação dos servidores qualificados e a serem qualificados, nas áreas de conhecimento de competência do câmpus, evitando-se que fiquem áreas sem profissionais especificamente qualificados;
- III- Atendimento das áreas carentes e/ou de demanda elevada por cursos de Pós-Graduação lato ou stricto sensu de responsabilidade do câmpus;
- IV- Linhas e grupos de pesquisa;
- V- Projeção de recursos humanos a serem qualificados no período de vigência do Plano e respectivo nível de qualificação;
- VI- Apreciação das justificativas do servidor para qualificação em áreas divergentes de sua formação inicial.

Art. 7º- Somente serão avaliadas as solicitações de afastamento para qualificação em programas de pós-graduação dos servidores constantes no plano anual de qualificação do seu Núcleo Acadêmico ou Setor, conseqüentemente do planejamento global do câmpus.

Parágrafo único - As solicitações que não constarem no Plano Anual de Qualificação serão avaliadas pela CCS, após contemplação das constantes no plano.

CAPÍTULO IV

DA COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES – CCS

Art. 8º- Fica instituída a Comissão de Capacitação de Servidores (CCS), cuja função é avaliar, classificar e acompanhar as solicitações de afastamentos de servidores nos câmpus, com base no plano anual de qualificação.

§ 1º - A Comissão, em cada câmpus, deverá ser constituída, minimamente, por:

- a) Dirigente de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, ou alguém por ele designado;
- b) Dirigente de Ensino, ou alguém por ele designado;
- c) Coordenador Geral de Gestão de Pessoas;
- d) Coordenador da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente do câmpus – SPPD;
- e) Coordenador da Subcomissão Interna de Supervisão do câmpus – SCIS.

§ 2º - A comissão será presidida pelo Dirigente de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, ou órgão equivalente.

§ 3º - O servidor apresentará o requerimento de afastamento à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, que encaminhará à CCS para parecer de acordo com o Plano Anual de Qualificação.

§ 4º - A CCS-Reitoria será constituída pela Diretoria de Gestão de Pessoas, Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação, Coordenador da CIS-Reitoria, Presidente da CPPD e Pró-reitor de Ensino.

CAPÍTULO V

DO AFASTAMENTO PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 9º- O afastamento integral pode ser:

I- Do país - quando o servidor se afasta de suas atividades para realizar estudo ou missão oficial no exterior.

II- No país - quando o servidor se afasta de suas atividades para realizar estudo em nível de pós-graduação no Brasil.

III- Com ônus - quando, além do vencimento e demais vantagens do cargo, forem pagas, mediante disponibilidade orçamentária, passagens, diárias ou bolsas de estudo.

IV- Com ônus limitado - quando for mantida apenas a remuneração do servidor.

§ 1º - Na impossibilidade do afastamento integral, poderá ser concedido o horário especial ao servidor estudante, nos termos do art. 98 da Lei 8.112/90 e regulamentação específica da instituição (Portaria-R Nº 634/2011).

§ 2º - O afastamento para pós-graduação stricto sensu só poderá ser concedido para realização de cursos ou programas reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e credenciados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

Art. 10- A autorização de afastamento para cursar pós-graduação será concedida por até 12 (doze) meses, prazo que poderá ser prorrogado.

Art. 11- A duração do afastamento para a realização de ações de capacitação e qualificação, na forma do Decreto nº 5.707/06, quando integral, será de:

I- para especialização ou aperfeiçoamento: até 12 (doze) meses;

II- para mestrado: até 24 (vinte e quatro) meses;

III- para doutorado: até 48 (quarenta e oito) meses;

IV- para pós-doutorado: até 12 (doze) meses;

V- para intercâmbio e estágio profissional: até 06 (seis) meses.

Art. 12- A prorrogação do afastamento, por prazo que ultrapasse os limites estabelecidos no artigo anterior, poderá ocorrer em casos especiais, devidamente justificada pela instituição ministradora da ação de qualificação que deverá ser analisada e julgada pelo Departamento, ou órgão equivalente, ou Setor, ao qual o

servidor está vinculado, desde que solicitada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e que homologada pela CCS.

Parágrafo único - Serão também considerados na análise dos pedidos de prorrogação de afastamento todos os relatórios de desempenho acadêmico apresentados durante o período autorizado anteriormente.

Art. 13 - Para os afastamentos para Estudo ou Missão no Exterior, exerça-se o previsto no Art. 95 da Lei 8.112/90, conforme transcrito:

"Art. 95. O servidor não poderá ausentar-se do País para estudo ou missão oficial, sem autorização do Presidente da República, Presidente dos Órgãos do Poder Legislativo e Presidente do Supremo Tribunal Federal.

§ 1º A ausência não excederá a 4 (quatro) anos, e finda a missão ou estudo, somente decorrido igual período, será permitida nova ausência.

§ 2º Ao servidor beneficiado pelo disposto neste artigo não será concedida exoneração ou licença para tratar de interesse particular antes de decorrido período igual ao do afastamento, ressalvada a hipótese de ressarcimento da despesa havida com seu afastamento.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica aos servidores da carreira diplomática.

§ 4º As hipóteses, condições e formas para a autorização de que trata este artigo, inclusive no que se refere à remuneração do servidor, serão disciplinadas em regulamento. [\(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97\)](#)

Art. 96. O afastamento de servidor para servir em organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere dar-se-á com perda total da remuneração. [\(Vide Decreto nº 3.456, de 2000\)](#)"

CAPÍTULO VI

DA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO

Art. 14 - O servidor poderá, no interesse da Administração, e desde que a participação não possa ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, para participar em programa de pós-graduação stricto sensu em instituição de ensino superior no País (Lei 8.112/90, art, 96-A).¹

§ 1º - Poderá solicitar o afastamento o servidor que atender às seguintes condições:

1. Ser estável no serviço público, exceto docente;
2. Ter cumprido prazo de retorno e compromisso referente ao afastamento anterior, no câmpus de exercício do servidor, por um período mínimo igual ao do afastamento;
3. Estar matriculado em Curso de Pós-graduação reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e credenciado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);
4. Assumir o Termo de Compromisso de repassar a seus pares e alunos os conhecimentos adquiridos;

¹ Lei 8.112/90; Art. 96-A; § 2º Os afastamentos para realização de programas de mestrado e doutorado somente serão concedidos aos servidores titulares de cargos efetivos no respectivo órgão ou entidade há pelo menos 3 (três) anos para mestrado e 4 (quatro) anos para doutorado, incluído o período de estágio probatório, que não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares para gozo de licença capacitação ou com fundamento neste artigo nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento. [\(Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009\)](#)

5. Ser titular de cargo efetivo Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação no IF Sudeste MG² há pelo menos 3 (três) anos para mestrado e 4 (quatro) anos para doutorado, incluído o período de estágio probatório e não ter se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90 para gozo de licença capacitação nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento;

6. Ser titular de cargo efetivo Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação no IF Sudeste MG² há pelo menos 4 (quatro) anos no IF Sudeste MG, para realização de programas de pós-doutorado, incluído o período de estágio probatório, e não ter se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento;

7. Ser titular de cargo efetivo da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no IF Sudeste MG², para realização de programa de pós-graduação stricto sensu ou pós-doutorado, independentemente do tempo ocupado no cargo ou na instituição, e não ter se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento;

8. Que o curso pretendido tenha correlação com as atividades acadêmicas e administrativas, salvo em condições analisadas e justificadas pelos Núcleos Acadêmicos ou Setores.

§ 2º - Os servidores beneficiados pelos afastamentos previstos nos Incisos 5, 6 e 7 do § 1º deste artigo terão que permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno, no câmpus de exercício do servidor, por um período igual ao do afastamento concedido, conforme Lei Nº 8.112/90, Art. 96-A.

§ 3º - Para o servidor que solicitar o afastamento quando já estiver cursando o nível pretendido, será deduzido o período já cursado do tempo máximo de afastamento a ser autorizado.

§ 4º Caso o servidor venha a solicitar exoneração do cargo ou aposentadoria, antes de cumprido o período de permanência previsto no § 2º deste artigo, deverá ressarcir à instituição, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, dos gastos com sua qualificação.

§ 5º - Caso o servidor não obtenha o título ou grau que justificou seu afastamento no período previsto, aplica-se o disposto no § 4º deste artigo, salvo na hipótese comprovada de força maior ou de caso fortuito, a critério do dirigente máximo do órgão ou entidade, ouvido Conselho do Câmpus.

§ 6º - Aplica-se à participação em programa de pós-graduação no Exterior, autorizado nos termos do art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o disposto nos §§ 1º ao 5º deste artigo.

§ 7º - O servidor ocupante de cargo de direção (CD) ou função gratificada (FG) que se afastar para qualificação perderá o vencimento de CD ou FG.

Art. 15- Não poderá afastar-se o servidor que, após o término do afastamento pretendido, não possa cumprir, no seu retorno, tempo igual ao afastamento da instituição, em função de previsão de aposentadoria compulsória.

Art. 16- As contratações para substituir docentes afastados para qualificação deverão seguir a legislação vigente e demais critérios estipulados pelo Conselho de Câmpus.

Art. 17- Disciplinas isoladas não são consideradas para fins de concessão de afastamentos.

CAPÍTULO VII

DA DOCUMENTAÇÃO E DA TRAMITAÇÃO DO PROCESSO DE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO

² Conforme estabelece o art. 1º, §2º, inciso I, da Lei 9.784, de 29-1-99, que disciplina o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, **órgão** é "a unidade de atuação integrante da estrutura da Administração direta e da estrutura da administração indireta". Isto equivale a dizer que o órgão não tem personalidade jurídica própria, já que integra a estrutura da Administração Direta, ao contrário da **entidade**, que constitui "unidade de atuação dotada de personalidade jurídica" (inciso II do mesmo dispositivo); é o caso das entidades da Administração Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista).

Nas palavras de Celso Antônio Bandeira de Mello (1975a;69), os órgãos 'nada mais significam que círculos de atribuições, os feixes individuais de poderes funcionais repartidos no interior da personalidade estatal e expressados através dos agentes neles providos'".

(DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 18 ed. São Paulo: Atlas, 2005, p. 438-439)

Art. 18 - Deverá ser aberto um processo na Coordenação de Gestão de Pessoas com a documentação necessária para solicitação de participação em Programas de Pós-graduação, que será encaminhado à Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação para ser avaliado pela CCS. No caso da Reitoria, o processo deverá ser aberto na Diretoria de Gestão de Pessoas e, encaminhado a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação para ser avaliado pela CCS.

Parágrafo único - Os documentos a serem apresentados são os seguintes:

- I- Requerimento de afastamento (Formulário próprio);
- II- Currículo Lattes atualizado;
- III- Declaração de tempo de serviço fornecida pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas;
- IV- Conceito do Curso ou Programa de Pós-Graduação onde se pretende realizar;
- V- Apresentação de documento comprobatório de aceitação do candidato pela instituição promotora do Curso ou Programa. No caso de afastamento do país, tal documentação deverá ser traduzida;
- VI- Documento de concessão ou de solicitação de bolsa, em caso de afastamento com ônus, obrigatório no caso de afastamento para o exterior;
- VII- Termo de compromisso e responsabilidade.

Art. 19- Após aprovação da CCS, a Coordenação de Gestão de Pessoas encaminhará o processo ao Diretor Geral do câmpus para ciência e encaminhamento para autorização do Reitor. No caso da Reitoria, após a aprovação da CCS, a Diretoria de Gestão de Pessoas encaminhará o processo para autorização do Reitor.

Art. 20- Caso a solicitação de afastamento não seja aprovada pela CCS, o servidor será comunicado e poderá requerer ao seu Núcleo Acadêmico ou Setor a readequação do Plano Anual de Qualificação, para ser aprovado pelo Conselho de Câmpus.

Art. 21- Pedidos de prorrogação, nos termos do Art. 12, deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- I- Requerimento (Formulário próprio)
- II- Parecer do Núcleo Acadêmico, ou setor;
- III- Renovação do termo de compromisso e responsabilidade;
- IV- Declaração do orientador e cronograma das atividades que serão desenvolvidas no prazo de prorrogação, em papel timbrado da instituição promotora ao qual o servidor estará vinculado, devidamente assinado pelo servidor e pela coordenação do programa ou orientador;
- V- Histórico escolar.

Parágrafo Único - Serão também considerados na análise dos pedidos de prorrogação de afastamento todos os relatórios de desempenho acadêmico apresentados durante o período autorizado anteriormente.

CAPÍTULO VIII

DA SOLICITAÇÃO DO AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO/PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Art. 22 - Após cada quinquênio de efetivo exercício no cargo, o servidor poderá solicitar licença remunerada, por até três meses, para participar de ação de capacitação, nos termos do Decreto 5.707/06.

§ 1º - A concessão da licença de que trata o caput fica condicionada ao planejamento interno do Câmpus, à oportunidade do afastamento e à relevância da atividade para a instituição.

§ 2º - A licença para capacitação poderá ser parcelada, não podendo a menor parcela ser inferior a 30 (trinta) dias.

§ 3º - Os períodos de licença de que trata o caput não são acumuláveis.

Art. 23- A autorização para participação em eventos consiste na liberação do servidor, de suas atividades acadêmicas e administrativas, para participar de cursos de curta duração, visitas técnicas para capacitação e qualificação do servidor, seminários, fóruns, congressos, palestras, feiras ou apresentar

trabalhos nos referidos eventos, sendo lhe assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus em razão de sua atividade.

§ 1º - O servidor poderá solicitar afastamento para participação em eventos de capacitação ou técnico-científicos no país com anuência do chefe imediato.

§ 2º - O servidor poderá solicitar afastamento para participação em eventos de capacitação ou técnico-científicos no exterior, de acordo com a legislação vigente.

§ 3º - O afastamento para capacitação (cursos de curta duração, seminários ou similares, sem apresentação de trabalhos de autoria do servidor) estará condicionado à correlação com as atividades acadêmicas e administrativas.

Art. 24- Caberá ao docente liberado para eventos constantes do artigo anterior a reposição das aulas relativas ao período de seu afastamento.

Art. 25- Para efeito de análise, a solicitação para participação deverá ser feita em requerimento padrão.

Art. 26- Ao solicitar participação em evento, o servidor deverá apresentar a seguinte documentação à CCS:

- I- Requerimento padrão devidamente preenchido (Formulário próprio);
- II- Folder do evento, carta convite ou documento similar;
- III- Documento de aceite para apresentação de trabalho, se for o caso.

Parágrafo Único - A solicitação de afastamento deverá ser oficializada com antecedência mínima 15 (quinze) dias realizados no País, e de 45 (quarenta e cinco) dias para o Exterior.

Art. 27- O custeio poderá ser solicitado ao órgão competente em cada Câmpus, condicionado à disponibilidade financeira da instituição.

Art. 28- Ao retornar do evento, o servidor deverá, obrigatoriamente, entregar o documento comprobatório de sua participação e/ou relatório das atividades desenvolvidas no mesmo, à Coordenação de Gestão de Pessoas para fins de registro e arquivo em sua pasta funcional, da mesma forma que se apresenta no SCDP (Sistema de Concessão de Diárias e Passagens).

Parágrafo Único - A falta da entrega do documento citado nesse artigo implicará a não liberação do servidor para qualquer outro evento, pelo período de um ano.

Art. 29 - O servidor que desistir de participar do evento por ele solicitado, após sua liberação, terá sua situação analisada pela CCS e, em caso de justificativa improcedente, estará sujeito às seguintes restrições:

- I- não poderá afastar-se para participar de eventos com financiamento pela Instituição por um período mínimo de seis meses, a contar da data da desistência;
- II- indenizar a Instituição de todas as despesas que teve com o afastamento solicitado.

CAPÍTULO IX

DA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO

Art. 30- O servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal efetivo do IF Sudeste MG, poderá afastar-se de suas atividades para capacitação em instituições nacionais e estrangeiras, com base em legislação vigente e pertinente ao assunto, nas seguintes modalidades:

I - Por iniciativa da Instituição: afastamento para toda e qualquer modalidade de capacitação que se referencia no Programa de Capacitação para Servidores do IF Sudeste MG, conforme decreto 5.707/2006 e 5.825/2006, definido pela Instituição, podendo ocorrer com a liberação integral ou parcial da carga horária do servidor;

II - Por iniciativa do servidor: para esta modalidade de afastamento são previstas duas formas:

a) ações de capacitação eventuais: visitas técnicas, cursos de treinamento e eventos de curta duração, todos com períodos inferiores a 5 (cinco) dias, de acordo com a disponibilidade orçamentária;

b) licença para capacitação: afastamento previsto no artigo 87 da Lei nº 8.112/90, para cursos de até 3 (três) meses, incluídos, outrossim, grupos formais de estudos, visitas técnicas, cursos de treinamento e eventos de curta duração, com períodos iguais ou superiores a 5 (cinco) dias, e, ainda, para complementação de prazo, com vistas a dar continuidade a ação de capacitação iniciada anteriormente, obedecida a legislação vigente e a presente norma.

Art. 31 - A proposta de afastamento para capacitação ocorrerá a partir de requerimento do servidor, ou com a anuência deste, quando se tratar de afastamento por iniciativa da Instituição, devendo, preferencialmente, estar comprovada a correlação entre o curso, objeto do afastamento, o cargo e o ambiente organizacional do servidor, em qualquer modalidade.

Art. 32 - A concessão do afastamento para capacitação de servidor técnico-administrativo estará condicionada ao pleno funcionamento do Setor. No caso de licença para capacitação, a chefia imediata deverá planejar, em conjunto com os servidores, a respectiva escala de afastamento, em função das disposições normativas pertinentes.

Parágrafo único - Nos setores em que haja insuficiência de pessoal para atender à demanda dos serviços, ou na hipótese de lotação de apenas um servidor para determinada função, a chefia imediata deverá providenciar a redistribuição das tarefas ou verificar a possibilidade de substituição do servidor a ser capacitado, de forma a viabilizar, sempre que possível, sua liberação.

Art. 33 - Não haverá concessão de afastamento para capacitação, ou de horário especial para servidor estudante, quando este realizar curso de metodologia indireta ou à distância, exceto na previsão de períodos presenciais.

CAPÍTULO X

DO ACOMPANHAMENTO

Art. 34 - O servidor afastado para curso com duração superior a 12 (doze) meses deverá apresentar à Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, ou órgão equivalente, dentro dos prazos abaixo estabelecidos:

I - semestralmente, comprovante de renovação de matrícula, histórico escolar e relatório semestral (Formulário próprio), até 15 (quinze) dias após o último dia do calendário acadêmico da instituição promotora;

II - após finalização, cópia do diploma ou do certificado obtido e cópia da ata de defesa da dissertação ou da tese, apresentado também à Coordenação de Gestão de Pessoas.

III

Art. 35 - O servidor afastado para grupo formal de estudos, treinamento, intercâmbio, estágio, visita técnica e eventos de curta duração deverá apresentar à Coordenação de Gestão de Pessoas:

I - relatório final das atividades desenvolvidas e/ou estudadas até 15 (quinze) dias após seu término (Formulário próprio);

II - documento comprobatório de participação nas ações de capacitação, na forma a seguir:

a) grupo formal de estudos e visita técnica: comprovação de frequência;

b) treinamento em serviço, intercâmbio, estágio profissional: declaração de conclusão das atividades e avaliação do supervisor;

c) eventos de curta duração, aperfeiçoamento e especialização: certificados.

CAPÍTULO XI

DA SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DO AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO OU QUALIFICAÇÃO

Art. 36 – São razões para a revogação automática da concessão do afastamento:

I- não apresentação do comprovante de matrícula no curso, semestralmente;

II- trancamento geral de matrícula e interrupção do curso, salvo na hipótese de que trata o Art. 40 deste texto.

Art. 37 - Em casos de impedimentos, alheios à vontade do servidor, deverá ser feita comunicação formal à Coordenação de Gestão de Pessoas e CCS, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, que analisará a possibilidade de suspensão temporária do afastamento.

Art. 38 - A concessão de licenças remuneradas a gestantes, a adotantes e as por motivo de doença em pessoa da família, atividades políticas, tratamento de saúde e acidentes em serviço, previstas nos artigos 83, 86, 202, 207, 210 e 211 da Lei nº 8.112/90, implicará a suspensão temporária do afastamento. Neste caso, o servidor deverá formalizar, junto à Coordenação de Gestão de Pessoas, a interrupção do afastamento, anexando ao requerimento de formalização a documentação comprobatória da licença.

Parágrafo único - Os impedimentos por motivo de doença em pessoa da família, tratamento de saúde do servidor e acidentes em serviço deverão ser comprovados por atestados médicos, homologados pela Junta Médica Oficial do IF Sudeste MG, observado o disposto no caput deste artigo.

Art. 39 - O servidor que, por motivo de força maior, necessitar efetuar trancamento geral de matrícula do curso, objeto do afastamento, poderá, por meio de exposição de motivos, submeter à apreciação da CCS e, posteriormente, à Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

Art. 40 - O servidor afastado deverá comunicar, formalmente, à Coordenação de Gestão de Pessoas, a paralisação das atividades de capacitação quando ocorrer por ocasião de movimento grevista, ficando automaticamente concedida a suspensão temporária do afastamento até a normalização das atividades na instituição responsável pela capacitação, na hipótese de tal movimento se estender por período superior a 15 (quinze) dias.

Parágrafo único - Caso o movimento grevista não interfira no andamento regular da atividade de capacitação, o servidor deverá anexar, ao comunicado referido neste artigo, justificativa atestada pela instituição ministradora do curso, comprovando tal situação.

Art. 41 - A suspensão temporária do afastamento, quando deferida nas situações explicitadas nos artigos 38, 39 e 40 implica a apresentação do servidor à Coordenação de Gestão de Pessoas, para reassumir suas atividades laborativas.

Art. 42 - O afastamento que for cancelado por um dos motivos expressos no artigo 36, ou por não-cumprimento do disposto neste texto, implicará o impedimento do servidor em se candidatar a novo afastamento, pelo período de 2 (dois) anos, para atividade de capacitação superior a 3 (três) meses e qualificação em Programas de Pós-Graduação, a contar da data do cancelamento.

CAPÍTULO XII

DOS RECURSOS

Art. 43 - Caberá recurso, por iniciativa do servidor, que deverá ser interposto no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data de ciência do indeferimento nos autos.

Parágrafo Único - O recurso de que trata esse artigo deverá ser claramente fundamentado, contendo, em anexo, quando for o caso, documentação comprobatória. Será o recurso destinado à CCS, que, após parecer técnico, o submeterá ao Conselho de Câmpus, para deliberação superior.

Art. 44 – Será indeferido o recurso interposto fora do prazo ora estabelecido.

CAPÍTULO XIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 45 - O servidor deverá aguardar em exercício a homologação de seu afastamento, mediante autorização e/ou Portaria do Reitor, ou de quem tiver delegação dessa competência, sob pena de incorrer em falta não justificada.

Art. 46 - Os afastamentos para cursar Pós-graduação nas modalidades de Minter e Dinter deverão ser previstos e contemplados no Plano Anual de Qualificação, seguindo todas as normatizações contidas neste documento.

Art. 47 - Os casos omissos serão resolvidos pela CCS em consonância com o que preceitua este texto.

Art. 48 - Estas normas entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA-R Nº 1060/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando a Formulação do Departamento Administrativo de Serviço Público (DASP) nº 216 e, ainda,

Considerando o Ofício nº 042/2014/CS – Processo 23223.001365/2011-01, de 13.11.2014,

Art. 1º - **RECONDUZIR** os membros da Comissão de Sindicância – Processo 23223.001365/2011-01, constituída pela Portaria-R nº 805/2014, publicada no DOU de 29.09.14, e prorrogada pela Portaria-R nº 911/2014, publicada no DOU de 23.10.14, tendo em vista que o Processo encontra-se na fase de instrução, com análise da existência de condutas passíveis de tipificação nas infrações funcionais previstas em lei.

PORTARIA-R Nº 1064/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), conforme se segue:

Processo	Servidor	Siape	Campus	RSC	A partir de:
23225.001374/2014-17	Aluísio de Oliveira	3463433	Manhuaçu	RSC-II	01/03/2013
23223.500392/2014-05	José Alves Junqueira Júnior	1550608	Avançado de Bom Sucesso	RSC-III	01/03/2013

PORTARIA-R Nº 1065/2014, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

Art. 1º- **CONCEDER** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), conforme se segue:

Processo	Servidor	Siape	Campus	RSC	A partir de:
23225.001282/2014-37	André Diniz de Oliveira	1532244	Santos Dumont	RSC-III	01/03/2013

PORTARIA-R Nº 1066/2014, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando:

- as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28.12.2012;
- a Portaria/MEC nº 491, de 10.06.2013, e a Resolução CPRSC nº 01, de 20.02.2014;
- a Resolução CONSU nº 011/2014, de 30.07.2014, e a Portaria SETEC/MEC nº 38, de 28.08.2014;

d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

Art. 1º- **HOMOLOGAR** o resultado da avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes abaixo relacionados, pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Sudeste MG, a saber:

<i>Servidor</i>	<i>Processo</i>	<i>Câmpus</i>	<i>Resultado</i>	<i>Nível RSC</i>	<i>Efeitos</i>
José Félix Hernandez Martin	23503.000258/2014-54	São João del Rei	Apto	RSC-II	01/03/2013
Simone Maria de Araújo Villela	23222.000452/2014-96	Rio Pomba	Apto	RSC-III	01/03/2013

PORTARIA-R Nº 1068/2014, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando a Formulação do Departamento Administrativo de Serviço Público (DASP) nº 216 e, ainda,

Considerando o Ofício nº 014/2014/CS – Processo 23222.000995/2013-12, de 13.11.2014,

Art. 1º - **RECONDUZIR** os membros da Comissão de Sindicância – Processo 23222.000995/2013-12, constituída pela Portaria-R nº 807/2014, publicada no DOU de 29.09.14, e prorrogada pela Portaria-R nº 909/2014, publicada no DOU de 23.10.14, tendo em vista que o Processo encontra-se na fase de instrução, aguardando depoimento de testemunha.

PORTARIA-R Nº 1069/2014, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando a Formulação do Departamento Administrativo de Serviço Público (DASP) nº 216 e, ainda,

Considerando o Ofício nº 014/2014/CS – Processo 23222.000433/2013-89, de 13.11.2014,

Art. 1º - **RECONDUZIR** os membros da Comissão de Sindicância – Processo 23222.000433/2013-89, constituída pela Portaria-R nº 806/2014, publicada no DOU de 29.09.14, e prorrogada pela Portaria-R nº 912/2014, publicada no DOU de 23.10.14, tendo em vista que o Processo encontra-se na fase de instrução, com análise dos documentos para elaboração do relatório final.

PORTARIA-R Nº 1076/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28.12.2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10.06.2013, e a Resolução CPRSC nº 01, de 20.02.2014;
- c) a Resolução CONSU nº 011/2014, de 30.07.2014, e a Portaria SETEC/MEC nº 38, de 28.08.2014;
- d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

Art. 1º- **HOMOLOGAR** o resultado da avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Sudeste MG, a saber:

<i>Servidor</i>	<i>Processo</i>	<i>Câmpus</i>	<i>Resultado</i>	<i>Nível RSC</i>	<i>Efeitos</i>
Marcos Pavani de Carvalho	23222.000435/2014-59	Rio Pomba	Apto	RSC-III	01/03/2013

PORTARIA-R Nº 1079/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28.12.2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10.06.2013, e a Resolução CPRSC nº 01, de 20.02.2014;
- c) a Resolução CONSU nº 011/2014, de 30.07.2014, e a Portaria SETEC/MEC nº 38, de 28.08.2014;
- d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

Art. 1º- **HOMOLOGAR** o resultado da avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Sudeste MG, a saber:

<i>Servidor</i>	<i>Processo</i>	<i>Câmpus</i>	<i>Resultado</i>	<i>Nível RSC</i>	<i>Efeitos</i>
Miguel Fabiano de Faria	23225.001486/2014-78	Juiz de Fora	Apto	RSC-III	01/03/2013

PORTARIA-R Nº 1080/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

Art. 1º- **DELEGAR** competência aos servidores JULIMARA APARECIDA DE PAIVA SILVA, Matrícula Siape 2140592, e FELIPE FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula Siape 2134011, e, para atuarem como fiscais, Titular e Substituto, respectivamente, no Contrato nº 016/2014, referente ao Processo Administrativo nº 23223.000885/2014-31 - prestação de serviço de vigia para o câmpus avançado Bom Sucesso, PR 031/2014, empresa Viçoserv Serviços Especiais Ltda - ME, no período de 25.10.2014 até o final da vigência contratual.

PORTARIA-R Nº 1081/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

Art. 1º- **DELEGAR** competência aos servidores RAFAEL DAL SASSO LOURENÇO, Matrícula Siape 1790034, e NÉLIO GERMANO DE PAULA, Matrícula Siape 1639560, e, para atuarem como fiscais, Titular e Substituto, respectivamente, no Contrato nº 017/2014, referente ao Processo Administrativo nº 23223.000874/2014-51 - prestação de serviço de motoristas para a Reitoria, PR 040/2014, empresa Top Service Gestão de Serviços e Pessoas Ltda - ME, no período de 05.11.2014 até o final da vigência contratual.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 24.04.2013, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 79, de 25.04.2013, Seção 2, página 01,

R E S O L V E:

PORTARIA-R Nº 960/2014, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 062/2014:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Mônica Xavier Py	1333230	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul Rio Grandense
Alex Mulattieri Suares Orozco	1680712	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul Rio Grandense
Alexandre Furtado Fernandes	1559108	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 961/2014, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 066/2014:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Adilson Luiz dos Santos	1577908	EPCAR
Adriana dos Reis Ferreira	1050155	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Graziany Penna Dias	1568487	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 972/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 066/2014:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
--------------------	--------------	--------------------

Chirlaine Cristine Gonçalves	1938149	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
Leila Conceição de Paula Miranda	1885050	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais
Denis Derly Damasceno	1487439	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 975/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando deliberação do Colégio de Dirigentes em sua reunião do dia 28.05.2014, e, ainda,

Considerando o art. 13 do Anexo I da Portaria-R nº 633/2012, de 16.07.2012, que prevê que o Regulamento da Jornada de trabalho dos servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE) do IF Sudeste MG será avaliado no prazo de dois anos, de acordo com os critérios a serem definidos pelo Colégio de Dirigentes,

Art. 1º- **INSTITUIR** COMISSÃO PARA PROMOÇÃO DOS TRABALHOS DE AVALIAÇÃO DO REGULAMENTO DA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO do IF Sudeste MG.

Art. 2º- Os trabalhos da Comissão consistirão em:

I - Sugerir/organizar os critérios de avaliação da aplicação do Regulamento de flexibilização da jornada de trabalho, no âmbito do IF Sudeste MG, contemplando, minimamente, os critérios definidos no Colégio de Dirigentes, conforme Anexo desta Portaria;

II - Criar um questionário, que deverá ser preenchido, de forma desidentificada, pelo público de cada setor em que estiver em vigor a jornada flexibilizada, abrangendo o horário e permanência de todos os servidores, contendo indicadores de satisfação dos usuários, para registrar a qualidade/eficiência do atendimento;

III - Encaminhar ao Reitor do IF Sudeste MG, no prazo de 60 (sessenta) dias da assinatura desta Portaria, para a devida submissão ao Colégio de Dirigentes, as propostas de critérios e de questionário mencionados nos incisos anteriores;

III - Coordenar e orientar, após aprovação das propostas pelo Colégio de Dirigentes, a aplicação dos critérios e questionários.

Art. 3º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a referida Comissão:

Nome	Vínculo
Fernanda Rocha da Silva	Diretoria de Gestão de Pessoas - Reitoria
Gustavo Reis dos Santos	CAAFJT* - Reitoria
Josefina Maria Sucassas Braz	Coordenação de Gestão de Pessoas - câmpus Barbacena
Eliane Loschi da Silva	CAAFJT* - câmpus Barbacena
Hugo Leonardo Campos	Coordenação de Gestão de Pessoas - câmpus Juiz de Fora
Leandro Curty Bergamini	CAAFJT* - câmpus Juiz de Fora
William Silva Coutinho	Coordenação de Gestão de Pessoas - câmpus Muriaé
Fernando de Oliveira Rocha	CAAFJT* - câmpus Muriaé
Abel Ribeiro Fortes	Coordenação de Gestão de Pessoas - câmpus Santos Dumont
Rondinelle Idalécio dos Santos Galdino	CAAFJT* - câmpus Santos Dumont
Eniete de Oliveira Campos Furtado	Coordenação de Gestão de Pessoas - câmpus Rio Pomba
João Batista Oliveira Silva	CAAFJT* - câmpus Rio Pomba
Renata Aparecida Giarola	Coordenação de Gestão de Pessoas - câmpus São João del-Rei
Stela Cabral de Andrade	CAAFJT* - câmpus São João del-Rei

* Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Implementação da Flexibilização da Jornada de Trabalho – IF Sudeste MG

Art. 2º- Os servidores *supra* designados, escolherão, entre si, o Presidente e seu Suplente na primeira reunião da Comissão instituída no art. 1º desta Portaria.

ANEXO

Cr terios de avalia o da aplica o do Regulamento de flexibiliza o da jornada de trabalho definidos pelo Col gio de Dirigentes

- A avalia o deve ser por setor em que estiver em vigor a jornada flexibilizada.
- Observar o N  de servidores por setor e o N  de cargos comissionados existentes no setor
- Observar o nexos com o Regulamento de funcionamento da unidade
- Avaliar os indicadores de satisfa o dos usu rios;
- Indicar se houve registro de caso(s) de n o atendimento a usu rios;
- Avaliar a aplica o das determina es contidas na Portaria-R n  633/2012, quanto ao cumprimento, intervalos, compensa es e divulga o de hor rios.

PORTARIA-R N  979/2014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando a Resolu o do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Compet ncias (CPRSC) n  01, de 20.02.2014,

Art. 1 - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD n  060/2014:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Institui�o</i>
Milton Britto de Almeida	6274167	Instituto Federal de Educa�o, Ci�ncia e Tecnologia Sul Rio Grandense
M�rcio Gomes da Silva	1736626	Instituto Federal de Educa�o, Ci�ncia e Tecnologia do Amazonas
Thales Costa Soares	1375413	Instituto Federal de Educa�o, Ci�ncia e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R N  980/2014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando a Resolu o do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Compet ncias (CPRSC) n  01, de 20.02.2014,

Art. 1 - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD n  073/2014:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Institui�o</i>
Adriana Regina Corrent	1577989	Instituto Federal de Educa�o, Ci�ncia e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Abib Alexandre de Ara�jo	1486942	Instituto Federal de Educa�o, Ci�ncia e Tecnologia do Acre
Francisco C�sar Gonalves	0054813	Instituto Federal de Educa�o, Ci�ncia e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R N  981/2014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 076/2014:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Sérgio Gomes Delitsch	1159375	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Sirlei de Fátima Albino	2105264	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Fátima Landim Souza	3332246	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 982/2014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 089/2014:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Ronaldo Silva Trindade	0272613	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Luis Carlos Borges	0272813	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Walcyr Duarte Nascimento	1167895	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 983/2014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 096/2014:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Ana Patrícia Frederico Silveira	1781676	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
Valter Cezar Andrade Junior	2031546	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
Marco de Moura Gromato	1223118	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 984/2014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 099/2014:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Saraspathy Naidoo Terroso Gama de Mendonça	1078276	Universidade Tecnológica do Paraná
Soraya Kobarg Oliveira	1653422	Universidade Federal do Paraná
Renato Pereira de Andrade	1703343	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 985/2014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 102/2014:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Francisco Sergio Cunha	1938342	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Rodrigo Lacerda Sales	2758497	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Leandro Eduardo Vieira Borges	1609522	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 986/2014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 082/2014:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Carla Odete Balestro Silva	2384078	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul Rio Grandense
Fernando José Braz	1901309	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Celso Luiz de Souza	1976374	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 987/2014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 098/2014:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Bruno de Carvalho Resck	1909698	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Anderson de Souza Tavares	1936477	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Simone Maria de Araújo Villela	1650257	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 988/2014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 0100/2014:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Auzeni Maria Alves Nunes	1202380	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
Antônio Sérgio da Costa	1669073	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Fábio Costa Peixoto	1995143	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 989/2014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 105/2014:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Flávio Adriano Bastos	2082715	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Luciana Bitencourt Oliveira	2467185	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
Renato Pereira de Andrade	1703343	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 991/2014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

Art. 1º- **RETIFICAR** a Portaria-R nº 851/2014, de 14.10.2014:

Onde se lê:

<i>Avaliadores</i>	<i>SIAPE</i>	<i>Instituição</i>
Claudio de Souza Galvão	1621502	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Tocantins
Tacildo de Souza Araújo	2102540	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Ricardo Ferraz Moraes	1648352	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

Leia-se:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Claudio de Souza Galvão	1621502	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Tocantins
Ricardo Ferreira da Costa	1626925	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul Rio Grandense
Ricardo Ferraz Moraes	1648352	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 992/2014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 093/2014:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Paula Andrea de Oliveira e Silva Rezende	1845807	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Rovilson Dias da Silva	1847495	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Haroldo Freitas Ritti	1148533	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 996/2014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 061/2014:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Maria Amélia Pellizzetti	2613364	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
José Adeildo de Lima Filho	1910516	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Fernando Martins Costa	1543630	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 997/2014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 063/2014:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Marcelo Adriano Duarte	1757293	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul Rio Grandense
Paulo Cesar Lima Santos	2450242	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
Leonardo Amorim de Araújo	1441114	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 998/2014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 067/2014:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Milton Britto de Almeida	6274167	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul Rio Grandense
Samuel Rodrigues Gomes Junior	1372999	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Thales Costa Mendes	1375413	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 999/2014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 071/2014:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Marlon Marcon	1849922	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Juliano Zanuzzio Blanco	1808871	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Márcia Cristina Valle Zanetti	1284862	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 1000/2014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 091/2014:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Arlete Aparecida de Abreu	1932023	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Cynthia Marise dos Santos Mattosinhos	1021925	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
Pedro Paulo Lacerda Sales	1761182	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 1001/2014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 106/2014:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Amauricia Lopes Rocha Brandão	1842639	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Armando Matos Fontenele Júnior	1323630	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Renata Silva Santos Camargo	1481697	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 1008/2014, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 079/2014:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Valter César Montanher	1847498	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
José Carlos Salomão Ferreira	0268884	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense
Marcelo José Milagres de Almeida	1104141	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 1009/2014, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 081/2014:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Chirlaine Cristiane Gonçalves	1938149	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
Yeda Maria Antunes de Siqueira	1854142	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Isabella Cristina Moraes Campos	1781282	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 1010/2014, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 086/2014:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Marina Marques Kremer	2577988	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

		Sul Rio Grandense
Romário Rondinelli Nobrega	0048082	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
José Alexandrino Filho	0198767	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 1023/2014, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 064/2014:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Bruno Nonato Gomes	1680859	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.
Sebastião Ribeiro Júnior	0272619	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.
Wildson Justiniano Pinto	1672584	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 1024/2014, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 068/2014:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Lauro Barreto Fonte	1583209	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
Jackson Henrique da Silva Bezerra	2091039	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
Felippe Coury Jabour Neto	1319306	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 1025/2014, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 078/2014:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Jorgenaldo Calazans dos Santos	2696290	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sergipe
Marina Duarte Gomes Silva	1657973	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense
Varlene Cléa Saldanha Alves	1640228	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 1026/2014, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 083/2014:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Rodrigo Gallotti Lima	1806578	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
Itagildo Edmar Garbaza	1505553	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
João Paulo Campolina Lamas	2374953	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 1027/2014, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 087/2014:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Gilmara Jane Amorim de Moraes	1794733	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Luciano de Oliveira Fuscaldi Neves	1761012	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais
Salvador Quintão Barbosa Júnior	2665726	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 1028/2014, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 088/2014:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Maria Conceição Castro Cordeiro	0709554	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Eduardo Antônio de Barros Bueno	0392348	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Wildson Justiniano Pinto	1672584	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 1029/2014, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 097/2014:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Hellen Vivian Moreira dos Anjos	1729499	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais
Luiz Carlos Minussi	6049000	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Gilma Auxiliadora Santos Gonçalves	1038980	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 1030/2014, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 109/2014:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Célio Sérgio Vieira	0392209	Centro Federal de Educação Tecnológico de Minas Gerais
José Carlos Salomão Ferreira	0268884	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense
Paulo Roberto Rufino Pereira	1189989	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 1031/2014, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 110/2014:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Jean Carlos da Silva Galdino	1349806	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Ednaldo de Paiva Pereira	0276947	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Fausto de Martins Netto	1625423	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 1035/2014, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 070/2014:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Rocco Antônio Rangel Rosso Nelson	1941699	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Josiane Paula da Luz	1836291	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

		Sul Rio Grandense
Marlene de Paula Pereira	1884656	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 1036/2014, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 077/2014:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Lúcia Dalbosco Lins	1806299	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
Rita Helena Moreira Seixas	0420809	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul Rio Grandense
Marcelo José Milagres de Almeida	1104141	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 1038/2014, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 065/2014:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Renildo Viana Azevedo	1332396	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Sérgio Gomes Delitsch	1159375	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Fátima Landim Souza	3332246	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 1039/2014, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 080/2014:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Ilka Maria Escalante Bianchini	2566810	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
Fani Lúcia Martendal Ederhardt	1930478	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Bruno Silva Olher	1777486	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 1040/2014, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 085/2014:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Guilherme Bizarro Salve	1371870	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Tocantins
Josy Alvarenga Carvalho Gardin	1901987	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Salvador Quintão Barbosa Júnior	2665726	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 1041/2014, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 103/2014:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Joab Josemar Vitor Ribeiro do Nascimento	19958953	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Samanta Tolentino Ceconelo	2840592	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul Rio Grandense
Marcelo José Milagres de Almeida	1104141	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 1042/2014, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 107/2014:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Pedro Luís Almeida de Oliveira	0272604	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Josiane Paula da Luz	1836291	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul Rio Grandense
Haroldo Freitas Ritti	1148533	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 1043/2014, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 094/2014:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Pedro Luís Almeida de Oliveira	0272604	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Josiane Paula da Luz	1833691	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul Rio Grandense
Gustavo Vieira Silva	1804825	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 1044/2014, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 095/2014:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Danilo Cortez Gomes	2524416	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Augusto Santana Veras de Medeiros	1965403	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Luid Pereira de Oliveira	2899604	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 1045/2014, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 101/2014:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Álvaro Vargas Júnior	1786895	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Camila Garcia Salvador Sanches	1802855	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Cleuber Antônio Raimundo de Sá Silva	1672393	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 1047/2014, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 072/2014:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Larissa Regis Fernandes	16653488	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Ivanna Schenkel Fornari Grechi	1461863	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Renata Silva Santos Camargo	1481697	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 1048/2014, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 092/2014:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Luciana Guedes Santos	1969223	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
André de Sousa Pedrosa	1927324	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Paulo Roberto Pessoa de Azevedo	3220025	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 1049/2014, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 112/2014:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Ana Cristina de Lima e Souza Oliveira	1886464	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Renato Gomes Sobral Barcellos	1076805	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense
Simone Maria de Araújo Villela	1650257	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 1056/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando a necessidade de nomear o comitê institucional a fim de atender a Resolução Normativa RN-017/2006 do CNPq;

Considerando a necessidade de nomear comissão interna de seleção, conforme manual da FAPEMIG;

Considerando a necessidade de nomear o comitê institucional responsável pelo gerenciamento do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica, e, ainda,

Considerando o art. 27, parágrafo único, do Regimento Interno desta Reitoria,

Art. 1º- **NOMEAR** os membros abaixo relacionados, para comporem o COMITÊ DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA do IF Sudeste MG, responsável pelo gerenciamento do dito Programa, fazendo cumprir as normas estabelecidas pelas agências de fomento e pelo IF Sudeste MG.

<i>Membros efetivos</i>
Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Inovação
Diretor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação do IF Sudeste MG
Coordenador(a) de Programas de Pesquisa do IF Sudeste MG
Diretor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do câmpus Barbacena
Diretor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do câmpus Juiz de Fora
Coordenador(a) de Pesquisa do câmpus Muriaé
Diretor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação do câmpus Rio Pomba
Coordenador(a) de Pesquisa e Inovação do câmpus Santos Dumont
Diretor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do câmpus São João del-Rei

PORTARIA-R Nº 1058/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 104/2014:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Madson Teles de Souza	1583053	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Tocantins
Jorge Kraemer Stone	1802570	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Faropilha
Bruno Silva Olher	1777486	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 1059/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

Art. 1º- **DESIGNAR**, a partir de 05.11.2014, o servidor FERNANDO DE OLIVEIRA ROCHA para substituir a servidora ANDREA PROCÓPIO LOURENÇO, como membro representante do câmpus Muriaé, na Portaria-R nº 706/2014, que trata da composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Implementação da Flexibilização do Horário de Trabalho, no âmbito do IF Sudeste MG.

PORTARIA-R Nº 1061/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 069/2014:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Lauri João Marconatto	3277867	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Ana Carolina de Athayde Raymundi Braz	1917836	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Lisleandra Machado	1379809	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
--------------------	---------	--

PORTARIA-R Nº 1062/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 111/2014:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Júlio César Benfenatti Ferreira	1364143	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Jaqueline das Graças Moura Oliveira	1897913	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Salvador Quintão Barbosa Júnior	2665726	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 1063/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 074/2014:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Cladecir Alberto Schenkel	2095330	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Norivan Lustosa Lisboa	1857360	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Vilma Aparecida da Silva	2680680	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 1072/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 066/2014:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Chirlaine Cristine Gonçalves	1938149	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
Leila Conceição de Paula Miranda	1885050	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais
Denis Derly Damasceno	1487439	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 1073/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 090/2014:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Gizele Costa da Silva	0274644	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Hudson Rosemberg Poceschi e Campos	2719469	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Simone Maria de Araújo Villela	1650257	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 1074/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para atuarem como AUXILIAR DE COORDENAÇÃO, FISCAL DE SALA e FISCAL DE CORREDOR nos Concursos Públicos regidos pelos Editais nºs 01 a 09/2014/IF Sudeste MG, destinados ao provimento de cargos integrantes da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para os câmpus deste Instituto Federal, da seguinte forma:

1 - Auxiliar de Coordenação

câmpus Santos Dumont			
Nome	SIAPE	Função	Horas
Benedito Zomírio de Carvalho	2033349	Auxiliar de Coordenação	9 horas
Maria Cristina Garcia Lima	2879510	Auxiliar de Coordenação	9 horas

2 - Fiscal de Sala

câmpus Juiz de Fora			
Nome	SIAPE	Função	Horas
Geovanne Barbosa Morgado	1846116	Fiscal de sala	5 horas
Hugo Campos	1872614	Fiscal de sala	5 horas

câmpus Santos Dumont			
Nome	SIAPE	Função	Horas
Anderson Marcelo Leão Lopes	1062127	Fiscal de sala	9 horas
Bruno de Souza Roque	1317873	Fiscal de sala	9 horas
Francilene Barbosa dos Santos Silva	1577602	Fiscal de sala	9 horas
Geísa Martins Soares	3525218	Fiscal de sala	9 horas
Gustavo José Santiago Rosseti	1891338	Fiscal de sala	9 horas
Izabel Cristina Rodrigues	1953873	Fiscal de sala	9 horas
João Trajano da Silva Neto	1844125	Fiscal de sala	9 horas
Leonardo Jardel da Silva	1821706	Fiscal de sala	9 horas
Luciano Biazutti	1851246	Fiscal de sala	4 horas
Lúcio Elon Ferreira	2066866	Fiscal de sala	9 horas
Marcus Vinícius de Paiva	2916043	Fiscal de sala	9 horas
Mariana Karina R. de Carvalho	2140208	Fiscal de sala	9 horas
Maycoln José de Oliveira	1949494	Fiscal de sala	9 horas
Mirian Teixeira Carneiro	2052316	Fiscal de sala	9 horas

Neuzete Pires Ferreira	1851404	Fiscal de sala	9 horas
Poliana Aparecida Ferreira Abreu	2065397	Fiscal de sala	9 horas
Priscila Júlio Guedes Pinto	1923819	Fiscal de sala	9 horas
Rosilene Fernanda Ferreira	2123678	Fiscal de sala	9 horas
Tânia Maria Marquezini da Matta	206200-4	Fiscal de sala	4 horas
Thaís Valadares Carneiro dos Santos Leite	214078-9	Fiscal de sala	4 horas
Vicente Rezende de Almeida Júnior	1939506	Fiscal de sala	9 horas
Vivian Pimentel Araújo	36039170	Fiscal de sala	9 horas

câmpus Muriaé			
Nome	SIAPE	Função	Horas
Anderson Novais Soares	1816189	Fiscal de sala	9 horas
Dayene Mendes Silva Gonçalves	1631240	Fiscal de corredor	9 horas
Rafael Ramos de Almeida	2048285	Fiscal de corredor	9 horas
Tatiana Machado Resende Guedes	1880638	Fiscal de sala	9 horas

PORTARIA-R Nº 1075/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO deste Instituto Federal, no termos do Edital nº 014/2014/IF Sudeste MG – câmpus avançado Bom Sucesso:

Área/Cod.	Banca Examinadora	
	Presidente	Membros
Ciências Exatas e da Terra.	Danielle Pereira Baliza	Oswaldo Guimarães Filho
		Maurilio Nelson Martins Teixeira
		Suplente: Wilker Rodrigues de Almeida

PORTARIA-R Nº 1078/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 113/2014:

Avaliadores	Siape	Instituição
Bruno Ferreira Alves	2050778	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Matusalém Martins Lanes	1094357	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Fausto de Martins Netto	1625423	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 1084/2014, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 084/2014:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Chirlaine Cristine Gonçalves	1938149	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
Leila Conceição de Paula Miranda	1885050	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais
Denis Derly Damasceno	1487439	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 1085/2014, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 108/2014:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Paulo César Lima Santos	2450242	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
Geraldo Pereira da Silva Júnior	1954253	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Sandro Henrique de Faria	1792347	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 1086/2014, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 075/2014:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Paulo Roberto Ceccon	004981	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Fábio Patrick Pereira de Freitas	1446434	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Mário Sérgio Costa Vieira	0048217	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 1087/2014, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando o Memorando nº 052/2014/IF Sudeste MG/COPESE, de 27.03.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a EQUIPE QUE ATUARÁ NA APLICAÇÃO DE PROVAS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, CURSOS TÉCNICOS E HABILIDADE ESPECÍFICA, ASSIM COMO NA CORREÇÃO DAS PROVAS, do Processo Seletivo 2015 – 1º semestre, deste IF:

APLICAÇÃO DE PROVAS**CÂMPUS BARBACENA**

SERVIDOR	FUNÇÃO	HORA ESTIMADA
Adriana Cristina Xavier	Aplicador de prova - Graduação	7
Alex Oliveira Botelho	Aplicador de prova - Graduação	7
Alexandre Bartoli Monteiro	Aplicador de prova - Graduação	7
	Aplicador de prova - integrado	6
	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6
Aline Franck	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6
	Aplicador de prova - Graduação	7
Altivio de Almeida Filho	Aplicador de prova - Graduação	7
	Aplicador de prova - integrado	6
	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6
Amarilio Augusto de Paula	Aplicador de prova - Graduação	7
	Aplicador de prova - integrado	6
	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6
Ana Carolina Moraes Campos	Aplicador de prova - Graduação	7
	Aplicador de prova - integrado	6
	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6
Ana Caroline Vieira e Silva	Aplicador de prova - Graduação	7
	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6

Ana Cristina Ribeiro Alvim	Aplicador de prova - Graduação	7
	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6
Andreza de Almeida Macedo	Aplicador de prova - Graduação	7
	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6
Arlindo Inês Teixeira	Aplicador de prova - Graduação	7
	Aplicador de prova - integrado	6
	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6
Armando Pereira da Silva	Aplicador de prova - Graduação	7
	Aplicador de prova - integrado	6
	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6
Aurora Maria Baptista da Silva	Aplicador de prova - Graduação	7
	Aplicador de prova - integrado - tempo adicional	7
	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6
Beatris Lima Carpinetti Santos	Aplicador de prova - Graduação	7
	Aplicador de prova - integrado	6
	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6
Betânia Cristina Rosa	Aplicador de prova - Graduação	7
	Aplicador de prova - integrado	6
	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6
Carlos Renato Cerqueira	Aplicador de prova - Graduação	7
	Aplicador de prova - integrado	6

	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6	
Carlos Van Ceolin Fagundes	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - integrado	6	
Carmen Cristiane Borges Losano	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - integrado	6	
	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6	
Cássia Gonçalves Pereira	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6	
Célia Santos Carneiro	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6	
Claudemir Luiz Rodighero	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - integrado	6	
Cláudia Maria Miranda de Araujo Pereira	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - integrado	6	
	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6	
Cristiane Capelupi Mendes	Aplicador de prova - Graduação	7	
Daiane Lourdes da Silva	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6	
Dalton Rezende Barbosa	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6	
Daniel Alexandre Candido	Aplicador de prova - Graduação	7	

	Aplicador de prova - integrado	6	
Daniel Ângelo Soares	Assessoria de Aplicação da Prova (Técnico e Graduação)	15	
Daniela de Fátima Turquette	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - integrado	6	
David Gorini da Fonseca	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - integrado	6	
	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6	
Denilson José Da Silva	Aplicador de prova - Graduação	7	
Diogo Araújo Puiatti	Aplicador de prova - Graduação	7	
Elisvanir Ronaldo Simões	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - integrado	6	
Ellen Viviane Nunes	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - integrado	6	
Elsângela Aparecida da Silva	Aplicador de prova - Graduação	7	
Elson Silva	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - integrado	6	
	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6	
Fábio César Lemuchi	Aplicador de prova - Graduação	7	
Fábio da Silva Ferreira	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6	
Fatima Grossi Loschi	Aplicador de prova - Graduação	7	

	Aplicador de prova - integrado	6	
	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6	
Felipe Augusto Carbonário	Aplicador de prova - Graduação	7	
Fernando Diego Campos Pereira	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - integrado	6	
Fernando Martins Costa	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - integrado	6	
	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6	
Flávia Fernandes Gonçalves	Aplicador de prova - integrado	6	
	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6	
Gabriel Lisboa Bacha Júnior	Aplicador de prova - Graduação	7	
Genilson Israel da Silva	Assessoria de Aplicação da Prova (Técnico e Graduação)	15	
Geraldo Aloísio de Moura	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - integrado	6	
	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6	
Geraldo Alves da Conceição	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - integrado	6	
	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6	
Giovane Leonel Tavares	Aplicador de prova - Graduação	7	
Hamilton Copati	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - integrado	6	

Hasla De Paula Pacheco	Aplicador de prova - Graduação	7
	Aplicador de prova - integrado	6
	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6
Helder Antônio da Silva	Aplicador de prova - integrado	6
Helenice Karina dos Reis	Aplicador de prova - Graduação	7
Helio Eugenio de Almeida	Aplicador de prova - Graduação	7
	Aplicador de prova - integrado	6
Hemerson Alves de Faria	Aplicador de prova - Graduação	7
	Aplicador de prova - integrado	6
	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6
Ilza Helena Miranda de Araújo	Aplicador de prova - Graduação	7
	Aplicador de prova - integrado	6
	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6
Ivone Adelina de Oliveira	Aplicador de prova - Graduação	7
	Aplicador de prova - integrado	6
	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6
Izildinha Ferreira	Assessoria de Aplicação da Prova (Técnico e Graduação)	15
Janice Simpson de Paula	Aplicador de prova - Graduação	7
João Paulo Rodrigues da Silva	Aplicador de prova - Graduação	7
Jorge Luiz Batista de Oliveira	Aplicador de prova - Graduação	7
	Aplicador de prova - integrado	6

Jorge Luiz Baumgratz	Aplicador de prova - integrado	6	
	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6	
José Carlos de Cnop Siqueira	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - integrado	6	
	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6	
José Emílio Zanzirolani de Oliveira	Aplicador de prova - integrado	6	
	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6	
José Ricardo Bertolin	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - integrado	6	
José Ricardo da Fonseca	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - integrado	6	
	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6	
José Ricardo Loiola de Oliveira	Aplicador de prova - Graduação	7	
Josefina Maria Sucasas Braz	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - integrado	6	
	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6	
Karina De Castro Teles	Aplicador de prova - Graduação	7	
Leandra de Oliveira Cruz da Silva	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - integrado	6	
	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6	
Leila Maria Pereira	Aplicador de prova - integrado	6	

	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6	
Lígia Maria Lima	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - integrado	6	
Luiz Edvaldo Teixeira	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - integrado	6	
Luiz Otávio Garcia	Aplicador de prova - integrado	6	
Marco Aurélio de Paula	Aplicador de prova - integrado	6	
Marcelo Antônio Rocha de Oliveira	Aplicador de prova - Graduação	7	
Marcelo José Milagres de Almeida	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - integrado	6	
	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6	
Marciléa B. Prenazzi de Almeida	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - integrado	6	
	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6	
Marcio José Lodi	Aplicador de prova - integrado	6	
	Aplicador de prova - Graduação	7	
Marco Antonio da Silva	Aplicador de prova - Graduação	7	
Marco Aurélio de Paula	Aplicador de prova - Graduação	7	
Marco de Moura Gromato	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - integrado	6	
Marcus Vinicius de Castro Oliveira	Aplicador de prova - Graduação	7	

	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6	
Margarete Moreira Coutinho	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - integrado	6	
Maria Aparecida Garcia Pinheiro Goulart	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - integrado	6	
	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6	
Maria Clara de Almeida Wamser	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - integrado	6	
Maria Claudia Turquette Melo	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - integrado	6	
Maria da Conceição Aparecida de Medeiros	Aplicador de prova - integrado	6	
	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6	
	Aplicador de prova - Graduação	7	
Maria José Machado Cardoso	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - integrado	6	
	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6	
Mariano Prudente de Almeida	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6	
Marília Figueiredo Leite	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - integrado	6	
	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6	

Marlene Gomes Heleno Ferreira	Aplicador de prova - integrado	6	
	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6	
Marli Aparecida Braga	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - integrado	6	
	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6	
Márlon Oliveira da Silva	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - integrado	6	
	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6	
Maurício Renault Grossi	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - integrado	6	
	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6	
Michele Aparecida da Silveira	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6	
Nicássia Feliciano Novôa	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - integrado	6	
	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6	
Nilcemara Aparecida Vidal	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - integrado	6	
Norma Dionéia Salgado Araújo	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - integrado	6	
	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6	

Paulo Henrique Pereira Vieira	Aplicador de prova - Graduação	7
	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6
Pedro Marques	Aplicador de prova - Graduação	7
	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6
Priscila Sad de Sousa	Aplicador de prova - Graduação	7
	Aplicador de prova - integrado	6
	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6
Regina Célia Garcia de Araújo	Aplicador de prova - Graduação	7
	Aplicador de prova - integrado - tempo adicional	7
	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6
Reginaldo Carvalho de Andrade	Aplicador de prova - Graduação	7
Rita de Cassia Carneiro Chagas	Aplicador de prova - integrado	6
	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6
Rita de Cássia Carneiro Chagas Tanus	Aplicador de prova - Graduação	7
Romilda Aparecida Bastos Monteiro Araújo	Aplicador de prova - Graduação	7
	Aplicador de prova - integrado	6
	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6
Romualdo Santarosa de Sousa	Aplicador de prova - Graduação	7
	Aplicador de prova - integrado	6
Ronaldo Alves Marques Júnior	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6
	Aplicador de prova - Graduação	7

Rosemaire Fátima da Costa Fernandes	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - integrado	6	
	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6	
Rosenil das Graças Bento	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - integrado	6	
	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6	
Rosilaine Xavier da Silva	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - integrado	6	
	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6	
Sérgio Henrique Cunningham Campos	Aplicador de prova - Graduação	7	
Sérgio Paula Barbosa	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6	
	Aplicador de prova - Graduação	7	
Silvânia Batista de Matos Oliveira	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - integrado	6	
Sílvio Renato Neto	Aplicador de prova - integrado	6	
	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6	
	Aplicador de prova - Graduação	7	
Simone Maria Sousa de Paula	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - integrado	6	
	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6	
Suelen Mendes Mendes	Aplicador de prova - Graduação	7	

	Aplicador de prova - integrado	6
	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6
Suely Andrade Oliveira Baumgratz	Aplicador de prova - Graduação	7
Tatiana Aparecida de Santana	Aplicador de prova - Graduação	7
Thiago De Oliveira Gonçalves	Aplicador de prova - Graduação	7
Vander Gonçalves de Andrade	Aplicador de prova - Graduação	7
	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6
Vicente José Ferreira	Aplicador de prova - Graduação	7
Vilma Maria Azevedo	Aplicador de prova - Graduação	7
	Aplicador de prova - integrado	6
	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6
Vivian Mello Antunes	Assessoria de Aplicação da Prova (Técnico e Graduação)	15
Wander Ricardo Mendes	Aplicador de prova - Graduação	7
	Aplicador de prova - integrado	6
Wanderléia da Consolação Paiva	Aplicador de prova - Graduação	7
	Aplicador de prova - integrado	6
	Aplicador de prova - concomitante/subsequente	6

CÂMPUS AVANÇADO BOM SUCESSO

SERVIDOR	FUNÇÃO	HORA ESTIMADA
Adriana Helena dos Santos Nazareth	Aplicadores de Prova dos Cursos Conc/subs	6
Danielle Pereira Balizza	Aplicadores de Prova dos Cursos Conc/subs	6

Felipe Ferreira Santos	Aplicadores de Prova dos Cursos Conc/subs	6
Grazianny Thiago Fonseca	Aplicadores de Prova dos Cursos Conc/subs	6
Julimara Aparecida de Paiva Silva	Aplicadores de Prova dos Cursos Conc/subs	6
Karla Késia Alves Machado Junqueira	Aplicadores de Prova dos Cursos Conc/subs	6
Maurílio Nelson Martins Teixeira	Aplicadores de Prova dos Cursos Conc/subs	6
Patrícia Lacerda Faria Rocha	Aplicadores de Prova dos Cursos Conc/subs	6
Renata de Castro Castanheira	Aplicadores de Prova dos Cursos Conc/subs	6
Wilker Rodrigues Almeida	Aplicadores de Prova dos Cursos Conc/subs	6

CÂMPUS JUIZ DE FORA		
SERVIDOR	FUNÇÃO	HORA ESTIMADA
Adriana Aparecida Guedes Braz	Aplicador de prova - Graduação	7
	Aplicador de prova - Integrado	6
	Aplicador de prova - Concomitante/subsequente	6
Adriene da Silva Carvalho	Aplicador de prova - Graduação	7
	Aplicador de prova - Integrado	6
	Aplicador de prova - Concomitante/subsequente	6
Airton de Paula Soares	Aplicador de prova - Graduação	7
	Aplicador de prova - Integrado	6
	Aplicador de prova - Concomitante/subsequente	6
Aline Lucarelli Lavorato	Assessoria de Aplicação de Prova cursos integrados e concomitante/subsequente	10
	Aplicador de prova - Graduação	7

	Aplicador de prova de Habilidade Específica	4	
Camilo de Oliveira Castro	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - Integrado	6	
	Aplicador de prova - Concomitante/subsequente	6	
Christiane Lima Guimarães	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - Integrado	6	
	Aplicador de prova - Concomitante/subsequente	6	
Claudia Garcia dos Santos Pinto	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - Integrado	6	
	Aplicador de prova - Concomitante/subsequente	6	
Dely do Carmo Neves	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - Integrado	6	
	Aplicador de prova - Concomitante/subsequente	6	
Denise Adélia Vieira	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - Integrado	6	
	Aplicador de prova - Concomitante/subsequente	6	
Diego Miranda Esteves	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - Integrado	6	
	Aplicador de prova - Concomitante/subsequente	6	
	Aplicador de prova de Habilidade Específica	4	
Diego Monteiro Soares	Aplicador de prova - Graduação	7	

	Aplicador de prova - Integrado	6	
	Aplicador de prova - Concomitante/subsequente	6	
Eder Quintão Lisboa	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - Integrado	6	
	Aplicador de prova - Concomitante/subsequente	6	
Edjane Maria de Oliveira Pinheiro	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - Integrado	6	
Eduardo Seabra Guedes	Aplicador de prova de Habilidade Específica	4	
Elvis Leonardo da Silva Duque	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - Integrado	6	
	Aplicador de prova - Concomitante/subsequente	6	
Érika Guedes Magalhães	Aplicador de prova de Habilidade Específica	4	
Eugenia Cristina Muller Giacoli	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - Integrado	6	
	Aplicador de prova - Concomitante/subsequente	6	
Felipe de Paula Volpato	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - Integrado	6	
	Aplicador de prova - Concomitante/subsequente	6	
Filipe Andrade La-Gatta	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - Integrado	6	
	Aplicador de prova - Concomitante/subsequente	6	

Filipe Jabour	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - Integrado	6	
	Aplicador de prova - Concomitante/subsequente	6	
Geovane Barbosa Morgado	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - Integrado	6	
	Aplicador de prova - Concomitante/subsequente	6	
Geovani Lucio de Carvalho	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - Integrado	6	
	Aplicador de prova - Concomitante/subsequente	6	
Hugo Leonardo Campos	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - Integrado	6	
	Aplicador de prova - Concomitante/subsequente	6	
Igor Alexandro Zaneli Rocha	Aplicador de prova - Graduação	7	
Isaac da Silva Elias	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - Integrado	6	
	Aplicador de prova - Concomitante/subsequente	6	
Isabel Cristina Ferreira	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - Integrado	6	
	Aplicador de prova - Concomitante/subsequente	6	
Itamar de Soza Gomes	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - Integrado	6	

	Aplicador de prova - Concomitante/subsequente	6	
Jaqueline Rodrigues Gonçalves	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - Integrado	6	
	Aplicador de prova - Concomitante/subsequente	6	
José Roberto Pifano	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - Integrado	6	
	Aplicador de prova - Concomitante/subsequente	6	
Judith de Paula Araújo	Aplicador de prova - Integrado	6	
	Aplicador de prova - Concomitante/subsequente	6	
Juliane Silva Ribeiro	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - Integrado	6	
	Aplicador de prova - Concomitante/subsequente	6	
Juliano Cezar Ferreira	Aplicador de prova - Graduação - SALA DE ATENDIMENTO ESPECIAL - TEMPO ADICIONAL	8	
	Aplicador de prova - Integrado	6	
	Aplicador de prova - Concomitante/subsequente - SALA DE ATENDIMENTO ESPECIAL - TEMPO ADICIONAL	7	
Jussara Rossi Gonçalves	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - Integrado	6	
Lays Biitencourt Alves	Assessoria de Aplicação de Prova cursos integrados e concomitante/subsequente	10	
	Aplicador de prova de Habilidade Específica	4	
	Aplicador de prova - Graduação	7	

Leandro Curty Bergamini	Aplicador de prova - Concomitante/subsequente	6
Leandro Talma de Paula	Aplicador de prova - Graduação	7
	Aplicador de prova - Integrado	6
	Aplicador de prova - Concomitante/subsequente	6
Leopoldo Ferreira de Souza	Aplicador de prova - Graduação	7
	Aplicador de prova - Integrado	6
	Aplicador de prova - Concomitante/subsequente	6
Leticia de Souza Scotelano	Aplicador de prova - Graduação	7
	Aplicador de prova - Integrado	6
	Aplicador de prova - Concomitante/subsequente	6
Lucas Margato Ladeira	Aplicador de prova - Graduação	7
	Aplicador de prova - Integrado	6
	Aplicador de prova - Concomitante/subsequente	6
Luciano da Silveira Honori	Aplicador de prova - Graduação	7
	Aplicador de prova - Integrado	6
	Aplicador de prova - Concomitante/subsequente	6
Luís Eduardo Oliveira	Aplicador de prova - Graduação - SALA DE ATENDIMENTO ESPECIAL - TEMPO ADICIONAL	8
	Aplicador de prova - Integrado	6
	Aplicador de prova - Concomitante/subsequente - SALA DE ATENDIMENTO ESPECIAL - TEMPO ADICIONAL	7
Marcio Hipolito de Abreu	Aplicador de prova - Graduação	7

	Aplicador de prova - Integrado	6	
	Aplicador de prova - Concomitante/subsequente	6	
Maria Martha Spatini da Silva	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - Integrado	6	
	Aplicador de prova - Concomitante/subsequente	6	
Marlon Cesar de Alcantara	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - Integrado	6	
Maximo Pifano	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - Integrado	6	
	Aplicador de prova - Concomitante/subsequente	6	
Michele Carvalho Lopes	Aplicador de prova - Integrado	6	
	Aplicador de prova de Habilidade Específica	4	
Paula Beatriz Domingo Faria	Aplicador de prova - Graduação	7	
Pedro Augusto Farnese de Lima	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - Integrado	6	
	Aplicador de prova - Concomitante/subsequente	6	
Raquel Loth Carvalho	Assessoria de Aplicação de Prova cursos integrados e concomitante/subsequente	10	
	Assessoria de Aplicação de Prova cursos de graduação e pós-graduação	5	
	Aplicador de prova de Habilidade Específica	4	
Renan Cunha da Silva	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - Integrado	6	

	Aplicador de prova - Concomitante/subsequente	6	
Renato Andrade Pereira	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - Integrado	6	
	Aplicador de prova - Concomitante/subsequente	6	
Rosana Maria Guidice Batista	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - Integrado	6	
	Aplicador de prova - Concomitante/subsequente	6	
Ruth Maria dos Santos Ferreira	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - Integrado	6	
	Aplicador de prova - Concomitante/subsequente	6	
Tatiana Alves Toledo	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - Integrado	6	
	Aplicador de prova - Concomitante/subsequente	6	
Thais Brito Dibo	Assessoria de Aplicação de Prova cursos integrados e concomitante/subsequente	10	
	Assessoria de Aplicação de Prova cursos de graduação e pós-graduação	5	
	Aplicador de prova de Habilidade Específica	4	
Thiago de Souza Melo	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - Integrado	6	
	Aplicador de prova - Concomitante/subsequente	6	
Vânia Marcia de Paula	Aplicador de prova - Graduação	7	
	Aplicador de prova - Integrado	6	

	Aplicador de prova - Concomitante/subsequente	6
Vilma Aparecida da Silva	Aplicador de prova - Graduação	7
	Aplicador de prova - Integrado	6
	Aplicador de prova - Concomitante/subsequente	6
Vinicius José Pilate	Aplicador de prova - Graduação	7
	Aplicador de prova - Integrado	6
	Aplicador de prova - Concomitante/subsequente	6
Viviane Gonçalves Cerceau	Aplicador de prova - Graduação	7
	Aplicador de prova - Integrado	6
	Aplicador de prova - Concomitante/subsequente	6
Wagner Tadeu Jardim	Aplicador de prova - Graduação	7
	Aplicador de prova - Integrado	6
	Aplicador de prova de Habilidade Específica	4

CÂMPUS MURIAÉ		
SERVIDOR	FUNÇÃO	
Alexandre Lopes Rodrigues	Aplicador de Provas - Graduação	7
Aliane do Carmo Oliveira Pereira	Assessoria de Aplicação de Prova para os Cursos de Graduação	5
Andre Luiz Cardoso Silva	Aplicador de Provas - Graduação	7
	Aplicador de Provas - Técnico Integrado	6
Andrea Procópio Lourenço	Aplicador de Provas - Graduação	7
	Aplicador de Provas - Técnico Integrado	6

	Aplicador de Provas - Técnico conc/subs	6
Carlos Augusto Veggi de Souza	Aplicador de Provas - Técnico Integrado	6
	Aplicador de Provas - Técnico conc/subs	6
Carlos Paulo de Assis Pereira	Aplicador de Provas - Graduação	7
	Aplicador de Provas - Técnico Integrado	6
	Aplicador de Provas - Técnico conc/subs	6
Claudio Casado Lima	Aplicador de Provas - Graduação	7
Dayene Mendes Silva Gonçalves	Assessoria de Aplicação de Prova para os Cursos Técnicos Integrados	5
Débora Martins Artiaga	Aplicador de Provas - Graduação	7
	Aplicador de Provas - Técnico Integrado	6
	Aplicador de Provas - Técnico conc/subs	6
Eduardo Luiz de Moraes Ferreira	Aplicador de Provas - Graduação	7
	Aplicador de Provas - Técnico Integrado	6
Emmanuella Aparecida Miranda	Aplicador de Provas - Graduação	7
	Aplicador de Provas - Técnico Integrado	6
	Aplicador de Provas - Técnico conc/subs	6
Fernando de Oliveira Rocha	Aplicador de Provas - Graduação	7
	Aplicador de Provas - Técnico Integrado	6
Francisco Frederico P. Arantes	Aplicador de Provas - Graduação	7
Isaac Euzébio de Faria	Aplicador de Provas - Técnico Integrado	6
	Aplicador de Provas - Técnico conc/subs	6

Izabel Cristina de Lima	Aplicador de Provas - Técnico Integrado	6
	Aplicador de Provas - Técnico conc/subs	6
Jairo Jabor Rezende	Aplicador de Provas - Graduação	7
	Aplicador de Provas - Técnico Integrado	6
	Aplicador de Provas - Técnico conc/subs	6
Joel Peixoto Filho	Aplicador de Provas - Graduação	7
	Aplicador de Provas - Técnico Integrado	6
	Aplicador de Provas - Técnico conc/subs	6
Leonardo Bertholdo de Assis	Aplicador de Provas - Graduação	7
	Aplicador de Provas - Técnico Integrado	6
Lilian Aparecida Carneiro	Aplicador de Provas - Graduação	7
	Aplicador de Provas - Técnico Integrado	6
	Aplicador de Provas - Técnico conc/subs	6
Luciana de Assis Miranda	Aplicador de Provas - Graduação	7
	Aplicador de Provas - Técnico Integrado	6
	Aplicador de Provas - Técnico conc/subs	6
Luciana Rocha Antunes de Paiva	Aplicador de Provas - Técnico Integrado	6
	Aplicador de Provas - Técnico conc/subs	6
Marcos Reis De Souza	Aplicador de Provas - Graduação	7
	Aplicador de Provas - Técnico Integrado	6
Myrian Aparecida Martins da Silva	Aplicador de Provas - Graduação	7
	Aplicador de Provas - Técnico Integrado	6

	Aplicador de Provas - Técnico conc/subs	6
Nara Faria Silva Marques	Aplicador de Provas - Graduação	7
	Aplicador de Provas - Técnico Integrado	6
	Aplicador de Provas - Técnico conc/subs	6
Paulo Bomtempo Júnior	Assessoria de Aplicação de Prova para os Cursos Técnicos Conc/subs	5
Raphael Campana Marinho	Aplicador de Provas - Graduação	7
	Aplicador de Provas - Técnico Integrado	6
Reginaldo Augusto de Souza	Aplicador de Provas - Graduação	7
	Aplicador de Provas - Técnico Integrado	6
Silvério dos Reis Machado Amora	Aplicador de Provas - Graduação	7
Vânia Gonçalves Lacerda	Aplicador de Provas - Técnico Integrado	6
Vitor Farage Machado da Rocha	Aplicador de Provas - Graduação	7
	Aplicador de Provas - Técnico Integrado	6

CÂMPUS RIO POMBA

SERVIDOR	FUNÇÃO	HORA ESTIMADA
Ana Carolina Souza Dutra	Aplicação de prova - Graduação	7
Ana Paula de Oliveira Mendonça	Aplicação de prova - Graduação	7
	Aplicador de prova técnico (manhã)	6
Anderson Casazza Soares	Aplicação de prova - Graduação	7
	Aplicador de prova técnico (manhã)	6

Anderson Luís Rosa da Silva	Aplicação de prova - Graduação	7
André Marcos da Silva	Aplicação de prova - Graduação	7
	Aplicador de prova técnico (tarde)	6
Antônio Daniel Fernandes Coelho	Aplicador de prova técnico (manhã)	6
	Aplicador de prova técnico (tarde)	6
Ayres Nogueira Corrêa	Aplicador de prova técnico (manhã)	6
	Aplicador de prova técnico (tarde)	6
Brauly Martins Rocha	Aplicação de prova - Graduação	7
Clarice Siveira Mota	Aplicação de prova - Graduação	7
	Aplicador de prova técnico (tarde)	6
Cláudia Lima Gomes Coelho	Aplicação de prova - Graduação	7
Daniane Campos Oliveira	Aplicador de prova técnico (tarde)	6
Daniel Menezes	Aplicação de prova - Graduação - atendimento especial - adicional de tempo	8
	Aplicador de prova técnico (manhã) - atendimento especial - adicional de tempo	7
Denis Ricardo Xavier de Oliveira	Aplicação de prova - Graduação	7
	Aplicador de prova técnico (tarde)	6
Diego Soares de Oliveira	Aplicação de prova - Graduação	7

	Aplicador de prova técnico (manhã)	6
Edmar Silva	Aplicação de prova - Graduação	7
Eniete de Oliveira Campos Furtado	Aplicação de prova - Graduação	7
Fagner José de C. Lourenço	Aplicação de prova - Graduação	7
	Aplicador de prova técnico (manhã)	6
Fernanda Amaral Bernardino	Aplicação de prova - Graduação	7
	Aplicador de prova técnico (manhã)	6
Franciano Benevenuto Caetano	Aplicação de prova - Graduação	7
	Aplicador de prova técnico (tarde)	6
Francis Vieira Bernardino	Aplicação de prova - Graduação	7
	Aplicador de prova técnico (manhã)	6
Francisco de Assis Moreira	Aplicação de prova - Graduação	7
Franz Mosqueira Furtado de Mendonça	Aplicação de prova - Graduação	7
	Aplicador de prova técnico (manhã)	6
Geovani Gomes Martins	Aplicação de prova - Graduação	7
	Aplicador de prova técnico (tarde) - atendimento especial - sem tempo adicional	6
Gerson Antônio Vieira Lourenço	Aplicação de prova - Graduação	7

	Aplicador de prova técnico (manhã)	6
Gilson Soares Toledo	Aplicação de prova - Graduação	7
Helton Nonato de Souza	Aplicador de prova técnico (manhã)	6
	Aplicador de prova técnico (tarde)	6
Izolina Cristina Lamas Grossi	Aplicador de prova técnico (manhã)	6
	Aplicador de prova técnico (tarde)	6
Januário Fernandes Costa Neto	Aplicador de prova técnico (tarde)	6
Jaques Coelho dos Santos	Aplicação de prova - Graduação	7
	Aplicador de prova técnico (manhã)	6
João Nepomuceno Condé	Aplicação de prova - Graduação	7
	Aplicador de prova técnico (tarde)	6
Jorge Luiz Soares	Aplicação de prova - Graduação	7
	Aplicador de prova técnico (manhã)	6
Jorge Rafael Hara Moreira	Aplicador de prova técnico (manhã)	6
	Aplicação de prova - Graduação	7
José Alcides Pereir	Aplicação de prova - Graduação	7
José Fernando Costa	Aplicação de prova - Graduação	7

Josimar Gonçalves Ribeiro Moreira	Aplicação de prova - Graduação - atendimento especial - adicional de tempo	8
	Aplicador de prova técnico (manhã)	6
Leandro Lamas Caldoncelli	Aplicação de prova - Graduação	7
	Aplicador de prova técnico (tarde)	6
Luciléia Maria Arantes	Aplicação de prova - Graduação	7
	Aplicador de prova técnico (manhã)	6
Luís Antônio Narciso	Aplicador de prova técnico (manhã)	6
	Aplicador de prova técnico (tarde)	6
Manuela Belo Lucena	Aplicador de prova técnico (manhã)	6
	Aplicador de prova técnico (tarde) - atendimento especial - sem tempo adicional	6
Maria Aparecida Gonçalves Lopes	Aplicação de prova - Graduação	7
Maria Cristina Paiva Repolês	Aplicação de prova - Graduação - atendimento especial - adicional de tempo	8
Maria Helena Furtado Santiago	Aplicação de prova - Graduação	7
Maria Luz D' Alma Reis Olher	Aplicação de prova - Graduação - atendimento especial - adicional de tempo	8
	Aplicador de prova técnico (manhã) - atendimento especial - adicional de tempo	7
Mariana do Rosério Alves	Aplicação de prova - Graduação	7
Mauro César Oliveira	Aplicação de prova - Graduação	7

	Aplicador de prova técnico (manhã)	6
Meire Inês Nascimento Mendonça	Aplicação de prova - Graduação	6
Nara Soares Costa	Assessoria de Aplicação de Prova para os Cursos Integrados	5
	Assessoria de Aplicação de Prova para os Cursos de Graduação	5
Paulo Sérgio David de Castro	Aplicação de prova - Graduação	7
	Aplicador de prova técnico (manhã)	6
Roseli dos Reis Coelho Furtado	Aplicação de prova - Graduação	7
	Aplicador de prova técnico (manhã)	6
Rosemary de Oliveira Neves	Aplicação de prova - Graduação	7
	Aplicador de prova técnico (tarde)	6
Ruy Batista Santiago Neto	Aplicação de prova - Graduação	7
	Aplicador de prova técnico (manhã)	6
Sandro Vieira Teófilo	Aplicação de prova - Graduação	7
Seila Cristina Santos da Costa	Aplicação de prova - Graduação	7
Silvana Martins Fernandes Pereira	Aplicação de prova - Graduação	7
Tatiana dos Reis Maciel	Aplicação de prova - Graduação	7
	Aplicador de prova técnico (tarde)	6

Terezinha Dutra Gonçalves	Aplicação de prova - Graduação - atendimento especial - adicional de tempo	8
	Aplicador de prova técnico (manhã) - atendimento especial - adicional de tempo	7
Thais Reis de Assis	Aplicação de prova - Graduação - atendimento especial - adicional de tempo	8
	Aplicador de prova técnico (manhã) - atendimento especial - adicional de tempo	7
Tháisa Menezes Gomes	Aplicação de prova - Graduação	7
	Aplicador de prova técnico (manhã)	6
Vinícius Bitencourt Leal	Aplicador de prova técnico (tarde) - atendimento especial - sem tempo adicional	6
Viviam de Paiva Carvalho	Aplicação de prova - Graduação	7
	Aplicador de prova técnico (manhã)	6
Wandréia de Paula Lima	Aplicação de prova - Graduação	7
	Aplicador de prova técnico (manhã)	6
Wellington Carolino Coimbra	Aplicador de prova técnico (tarde) - atendimento especial - sem tempo adicional	6
	Aplicação de prova - Graduação	7
Willian César Araújo Reis	Aplicação de prova - Graduação	7
	Aplicador de prova técnico (tarde)	6
Wilson Gomes de Paula Pereira	Assessoria de Aplicação de Prova para os Cursos Conc/subs	5

	Assessoria de Aplicação de Prova para os Cursos de Graduação	5
CÂMPUS SANTOS DUMONT		
SERVIDOR	FUNÇÃO	VALOR POR ATIVIDADE
Anderson Marcelo Leão Lopes	Aplicador de Prova - integrado	6
	Aplicadores de provas para os cursos conc/subs	6
Edson Carvalho do Nascimento	Aplicador de Prova - integrado	6
	Aplicadores de provas para os cursos conc/subs	6
Francilene Barbosa dos Santos Silva	Aplicador de Prova - integrado	6
	Aplicadores de provas para os cursos conc/subs	6
Glêdes de Castro	Aplicador de Prova - integrado	6
	Aplicadores de provas para os cursos conc/subs	6
Iara Marques do Nascimento	Aplicador de Prova - integrado	6
	Aplicadores de provas para os cursos conc/subs	6
João Trajano da Silva Neto	Aplicador de Prova - integrado	6
	Aplicadores de provas para os cursos conc/subs	6
Leonardo Jardel da Silva	Assessoria de Aplicação de Prova para os Cursos Conc/subs	5
Leonardo Ribeiro Barbosa	Aplicador de Prova - integrado	6
	Aplicadores de provas para os cursos conc/subs	6
Luid Pereira de Oliveira	Aplicador de Prova - integrado	6
	Aplicadores de provas para os cursos conc/subs	6

Marcus Vinicius de Paiva	Aplicador de Prova - integrado	6
	Aplicadores de provas para os cursos conc/subs	6
Maria Cristina Garcia Lima	Aplicador de Prova - integrado	6
Mariana Karina Rodrigues de Carvalho	Aplicador de Prova - integrado	6
Mirian Teixeira Carneiro	Aplicador de Prova - integrado	6
	Aplicadores de provas para os cursos conc/subs	6
Paulo Cezar de Oliveira	Aplicador de Prova - integrado	6
	Aplicadores de provas para os cursos conc/subs	6
Poliana Aparecida Ferreira Abreu	Aplicador de Prova - integrado	6
Ricardo Facchini Garcia	Aplicador de Prova - integrado	6
	Aplicadores de provas para os cursos conc/subs	6
Rondinelle Idalécio dos Santos Galdino	Aplicadores de provas para os cursos conc/subs	6
Selma Cristina Cunha Prenassi Dias	Aplicador de Prova - integrado	6
Tânia Maria Marquezini da Matta	Assessoria de Aplicação de Prova para os Cursos Integrados	5
Vivian Pimentel Araújo	Aplicadores de provas para os cursos conc/subs	6

CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI

SERVIDOR	FUNÇÃO	HORA ESTIMADA
Adriana Aparecida Pinto	Aplicador de Prova - concomitante/subsequente	6
Aline Toledo da Costa	Aplicador de Prova - concomitante/subsequente	6
Állan Kennedy Rios Guimarães	Aplicador de Prova - concomitante/subsequente	6

Ana Carla da Cruz Campos	Aplicador de Prova - concomitante/subsequente	6
Ana Paula Silva de Souza	Aplicador de Prova - concomitante/subsequente	6
Anissa Sasse Cardoso	Aplicador de Prova - concomitante/subsequente	6
Bernadet Malta Barroso	Aplicador de Prova - integrado	6
Bruno Bertolin Pereira	Aplicador de Prova - integrado	6
Caio Rodrigues Chaves	Aplicador de Prova - concomitante/subsequente	6
Caroline Machado Silva	Aplicador de Prova - concomitante/subsequente	6
Carollay Damares Sachas dos Reis	Aplicador de Prova - concomitante/subsequente	6
Cássia Cristina Martins	Aplicador de Prova - concomitante/subsequente	6
Cecília Guadalupe Anselmo Alas	Aplicador de Prova - concomitante/subsequente	6
César Augusto Neves	Aplicador de Prova - integrado	6
Cintya Cristina Siqueira Cardoso	Aplicador de Prova - concomitante/subsequente	6
Claudinei Vieira de Moura	Aplicador de Prova - integrado	6
Cláudio Wagner Morais	Aplicador de Prova - concomitante/subsequente	6
Cleiton Max da Silva	Aplicador de Prova - integrado	6
Daniel Ferreira Silva	Aplicador de Prova - integrado	6
Diogo Augusto Constantino	Aplicador de Prova - concomitante/subsequente	6
Edna Maria da Silva	Aplicador de Prova - concomitante/subsequente	6
Fátima Maria Silva do Nascimento Almeida	Aplicador de Prova - concomitante/subsequente	6
Fernanda Fátima Ferreira	Aplicador de Prova - concomitante/subsequente	6
Fernanda Morais Amaral	Aplicador de Prova - concomitante/subsequente	6

Flávio Martins de Almeida	Aplicador de Prova - concomitante/subsequente	6
Flávio Robson Jaques	Aplicador de Prova - concomitante/subsequente	6
Gabriel César de Sousa Santos	Aplicador de Prova - concomitante/subsequente	6
Heverton Vinícius de Oliveira Fernandes	Aplicador de Prova - integrado	6
Hosana Aparecida da Cruz	Aplicador de Prova - concomitante/subsequente	6
Igor Cerri	Aplicador de Prova - integrado	6
Joelton Antônio Francisco	Aplicador de Prova - concomitante/subsequente	6
Jonathan Ribeiro Barbosa	Aplicador de Prova - concomitante/subsequente	6
Juliana Rodrigues de Almeida	Assessoria de Aplicação de Prova	5
Júnior Luiz Costa	Aplicador de Prova - integrado	6
Leandra Cristina de Resende	Aplicador de Prova - integrado	6
Lívia Souza Dias de Paula Baptista	Aplicador de Prova - integrado	6
Luiz Fábio da Silva	Aplicador de Prova - concomitante/subsequente	6
Marcilene Reis de Paiva	Aplicador de Prova - concomitante/subsequente	6
Maria Cristina da Costa	Aplicador de Prova - concomitante/subsequente	6
Maria Inêz de Carvalho Gaio	Aplicador de Prova - concomitante/subsequente	6
Maria Lúcia da Silva Carvalho	Aplicador de Prova - concomitante/subsequente	6
Maristela Marques de Almeida Carvalho Silva	Aplicador de Prova - concomitante/subsequente	6
Maurício de Paiva Oliveira	Aplicador de Prova - integrado	6
Nara Barros Nunes	Aplicador de Prova - concomitante/subsequente	6
Paulo Rodrigues Cardoso	Aplicador de Prova - integrado	6

Pedro Augusto Marques Silva	Aplicador de Prova - concomitante/subsequente	6
Raquel Thaynara Cardoso Costa	Aplicador de Prova - concomitante/subsequente	6
Rejane Aparecida Miranda Ribeiro	Aplicador de Prova - integrado	6
Roberta Livia Garcia Teixeira	Aplicador de Prova - integrado	6
Rúbia Mara Ribeiro	Aplicador de Prova - integrado	6
Sandra Helena da Silva	Aplicador de Prova - concomitante/subsequente	6
Sange Douglas dos Santos Teixeira	Aplicador de Prova - concomitante/subsequente	6
Sérgio Murilo Silva	Aplicador de Prova - concomitante/subsequente	6
Silas Santana Nogueira	Aplicador de Prova - integrado	6
Simone Silva do Nascimento Coelho	Aplicador de Prova - concomitante/subsequente	6
Sirléia Aparecida Neto Martins	Aplicador de Prova - concomitante/subsequente	6
Tamara Priscila Alves Ribeiro	Aplicador de Prova - concomitante/subsequente	6
Tatiana Torpede da S. Carvalho	Assessoria de Aplicação de Prova	5
Valéria Adriana Resende	Aplicador de Prova - concomitante/subsequente	6
Vitor Neri de Araújo	Aplicador de Prova - integrado	6
Wender Teixeira Guidine	Aplicador de Prova - integrado	6

REITORIA

SERVIDOR	FUNÇÃO	HORA ESTIMADA
Alice Aleixo Fonseca	Aplicadores de prova - Concomitante/subsequente	6
Ana Carolina de Faria	Aplicadores de prova - Graduação	7

	Aplicadores de prova - Integrado	6
	Aplicadores de prova - Concomitante/subsequente	6
Catarina Vieira Nagahama	Aplicadores de prova - Graduação	7
	Aplicadores de prova - Integrado	6
	Aplicadores de prova - Concomitante/subsequente	6
Douglas Domiciano Correa Neto	Aplicadores de prova - Graduação	7
	Aplicadores de prova - Integrado	6
Elisa Carmo Franco de Almeida	Aplicadores de prova - Graduação	7
	Aplicadores de prova - Integrado	6
Engracia Esteves	Aplicadores de prova - Integrado	6
	Aplicadores de prova - Concomitante/subsequente	6
Fernanda Rocha da Silva	Aplicadores de prova - Integrado	6
	Aplicadores de prova - Concomitante/subsequente	6
Flávia Couto Ruback	Aplicadores de prova - Graduação	7
	Aplicadores de prova - Integrado	6
	Aplicadores de prova - Concomitante/subsequente	6
Gabriel Mynoro Aniboletete	Aplicadores de prova - Graduação	7
	Aplicadores de prova - Integrado	6
	Aplicadores de prova - Concomitante/subsequente	6
Gustavo Reis dos Santos	Aplicadores de prova - Integrado	6
Heron José Bacellar de Lima	Aplicadores de prova - Graduação	7

	Aplicadores de prova - Integrado	6
	Aplicadores de prova - Concomitante/subsequente	6
Iandra Cristina Mariano Carvalho	Aplicadores de prova - Integrado	6
	Aplicadores de prova - Concomitante/subsequente	6
Juliana Godinho de Oliveira	Aplicadores de prova - Graduação	7
	Aplicadores de prova - Integrado	6
	Aplicadores de prova - Concomitante/subsequente	6
Marco Aurélio Freesz Júnior	Aplicadores de prova - Graduação	7
Maria Luiza Firmiano Teixeira	Aplicadores de prova - Graduação	7
	Aplicadores de prova - Integrado	6
	Aplicadores de prova - Concomitante/subsequente	6
Paulo Alves dos Santos Filho	Aplicadores de prova - Graduação	7
	Aplicadores de prova - Integrado	6
	Aplicadores de prova - Concomitante/subsequente	6
Rafael de Oliveira Leite	Aplicadores de prova - Graduação	7
	Aplicadores de prova - Integrado	6
	Aplicadores de prova - Concomitante/subsequente	6
Rodrigo Augusto Coelho Neves	Aplicadores de prova - Graduação	7
	Aplicadores de prova - Integrado	6
Tiago Vidal de Campos	Aplicadores de prova - Graduação	7
	Aplicadores de prova - Integrado	6

	Aplicadores de prova - Concomitante/subsequente	6
Vanessa Ferreira Vieira	Aplicadores de prova - Graduação	7
	Aplicadores de prova - Concomitante/subsequente	6

CORREÇÃO DE PROVAS

Atividade	Nome	Lotação (câmpus)	Horas Estimadas
Correção de Provas: Pós-técnico	Rúbia Mara Ribeiro	São João del Rei	5 min /redação (quantitativo de provas)
	Eva Vilma Muniz de Oliveira	São João del Rei	
Correção de redações: graduação	Natalino da Silva de Oliveira	Muriaé	5 min /redação (quantitativo de redações)
	Denise Adélia Vieira	Juiz de Fora	
	Patrícia Botelho	Juiz de Fora	
	Maurício Carlos da Silva	São João del Rei	
	Rodrigo Tavares Zaidan	Juiz de Fora	
	Roberta Vechi Prates	Rio Pomba	
	Cláudia Lima Gomes Coelho	Rio Pomba	
	Gislene Teixeira Coelho	Barbacena	
	Ailton Magela de Assis Augusto	São João del Rei	
	Carmen Cristiane Borges Losano	Barbacena	
Correção de Provas: Habilidade Específica	Eduardo Seabra	Juiz de Fora	5 min /redação (quantitativo de provas)
	Érika Guedes Magalhães	Juiz de Fora	



PORTARIAS - Colaboração Técnica

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 24.04.2013, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 79, de 25.04.2013, Seção 2, página 01,

RESOLVE

PORTARIA-R Nº 964/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

Art. 1º- **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da servidora HELENA MADEIRA CALDEIRA SILVA, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE 1552710, pertencente ao Quadro deste Instituto Federal - câmpus Muriaé, para prestar Colaboração Técnica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas - Reitoria, no período de 06 de novembro de 2014 a 05 de novembro de 2015.



PORTARIAS - Cessão/ Remoção

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 24.04.2013, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 79, de 25.04.2013, Seção 2, página 01,

RESOLVE

PORTARIA-R Nº 1003/2014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

Art. 1º- **PRORROGAR A CESSÃO** da servidora IANDRA CRISTINA MARIANO CARVALHO, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE 1757317, pertencente ao Quadro deste Instituto Federal - câmpus Juiz de Fora, para prestar Colaboração Técnica na Reitoria, a partir de 27.11.2014, com vigência de um ano.

PORTARIA-R Nº 1004/2014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

Art. 1º- **PRORROGAR A CESSÃO** do servidor RODRIGO LUIZ CARVALHO SANTOS, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE 2022380, pertencente ao Quadro deste Instituto Federal - Reitoria, para prestar Colaboração Técnica no câmpus Juiz de Fora, a partir de 27.11.2014, com vigência de um ano.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIAS – Incentivo a qualificação

Port	Serv.	Cargo	Curso	Nível	Entidade Educacional	%	Vigência
966	SÁVIO RANIERE PEREIRA PINTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIREITO DE EMPRESA	Especialização	CENTRO DE ATUALIZAÇÃO EM DIREITO (CAD)-FUMEC	30	14/10/2014



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIAS – PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO

Portaria nº	Servidor(a)	Situação Atual	Situação Proposta	Vigência
963	ANA BOARETTO MOTTA E SILVA	Classe "EI" Nível "01"	Classe "EI" Nível "02"	11/11/2014
968	MARIA LUIZA FIRMIANO TEIXEIRA	Classe "EI" Nível "01"	Classe "EI" Nível "02"	11/11/2014
977	FLÁVIA COUTO RUBACK RODRIGUES	Classe "EIII" Nível "03"	Classe "EIII" Nível "04"	19/11/2014
978	RAFAEL DAL SASSO LOURENÇO	Classe "DIII" Nível "03"	Classe "DIII" Nível "04"	09/11/2014
1005	ANA CAROLINA DE FARIA	Classe "DII" Nível "02"	Classe "DII" Nível "03"	19/11/2014
1022	EMERSON MORAIS JORGE	Classe "EI" Nível "01"	Classe "EI" Nível "02"	26/11/2014
1082	LUIZ MARCOS SOARES	Classe "EII" Nível "02"	Classe "EII" Nível "03"	03/12/2014

PORTARIAS – PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO

Portaria nº	Servidor(a)	Situação Atual	Situação Proposta	Vigência
962	ANA BOARETTO MOTTA E SILVA	Classe "EI" Nível "02"	Classe "EII" Nível "02"	11/11/2014
967	MARIA LUIZA FIRMIANO TEIXEIRA	Classe "EI" Nível "02"	Classe "EII" Nível "02"	11/11/2014
976	FLÁVIA COUTO RUBACK RODRIGUES	Classe "EIII" Nível "04"	Classe "EIV" Nível "04"	19/11/2014
1021	EMERSON MORAIS JORGE	Classe "EI" Nível "02"	Classe "EII" Nível "02"	26/11/2014
1083	LUIZ MARCOS SOARES	Classe "EII" Nível "03"	Classe "EIII" Nível "03"	03/12/2014

PORTARIAS – AFASTAMENTO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 24.04.2013, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 79, de 25.04.2013, Seção 2, página 01,

R E S O L V E:

PORTARIA-R Nº 1071/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando a documentação relacionada no Processo nº 23232.000455/2014-19,

Art. 1º- **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da servidora CLARISSA ALVES DE NOVAES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1754028, lotada neste Instituto Federal - câmpus Muriaé, para participar do programa de Mestrado, na área Economia Doméstica, na Universidade Federal de Viçosa - UFV, na cidade de Juiz de Fora (MG), sem prejuízo de sua remuneração, **no período de 10.03.2014 a 31.03.2015**.

PORTARIAS – ABONO PERMANÊNCIA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 24.04.2013, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 79, de 25.04.2013, Seção 2, página 01,

R E S O L V E:

PORTARIA-R Nº 1002/2014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

Considerando a documentação relacionada nos Processos nºs 23355.000112/2011-15 e 23355.000552/2014-15,

Art. 1º- **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria-R nº 224/2011, de 01.04.2011, publicada no Boletim Serviço nº 04/2011, de 30.04.2011.

Licenças

Matricula	Servidor(a)	Cargo	Período
2024318	Ana Boaretto Motta e Silva	Tec. Assuntos Educacionais	20/11/14 a 26/11/14
1870737	Bruno Cezar Amorim de Castro	Assistente Administração	13/11/14 a 14/11/14
47931	José Roberto Ribeiro Lima	Profº EBTT	19/11/14 a 28/11/14
1673230	Juliana Godinho de Oliveira	Administrador	10/11/14
1279629	Maurilio Nelson Martins Teixeira	Profº BTT	26/11/14 a 27/11/14
2815429	Patricia de Sá Dias de Souza	Pedagogo	20/11/14 a 21/11/14
2032463	Priscila Carvalho Xavier	Arquivista	10/11/14
1811259	Sandrelena Quintão Lisboa	Administrador	13/11/14 a 12/12/14

Licenças – Falecimento Pessoa Família

O **Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 24.04.2013, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 79, de 25.04.2013, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

PORTARIA-R Nº 1006/2014, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

Art. 1º- **CONCEDER LICENÇA NOJO** (FALECIMENTO) abaixo especificada, nos termos do art. 97, III, "b", da Lei 8.112/90, tendo em vista a apresentação da Certidão de Óbito anexa:

Nome do Servidor:	ALEXANDRE DA FONSECA BOTELHO
Cargo/Emprego:	Administrador
Matrícula:	1804082
Regime Jurídico:	Estatutário
Órgão de Lotação:	câmpus Juiz de Fora
Órgão de Exercício:	Pró-Reitoria de Administração
Período da Licença:	03.11.14 a 10.11.14 (08 dias)
Cert. de Óbito nº:	0509480155 2014 4 00015 031 0014007 07
Cartório:	Reg. Civil Pessoas Naturais – Leopoldina (MG)

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>



Substituições - Folha Novembro

<p>Nome do servidor: Ana Carolina Lopes Duarte Cargo/Emprego: Engenheiro - Área Cargo/Função: ----- Matrícula: 1816691 Regime Jurídico: Único Órgão de lotação: REITORIA Cargo/Função a ser substituída: Diretor de Expansão Institucional – CD 03 Ato da designação da substituição: Port 775 de 12/09/2014 Publicação: DOU de 16/09/2014 Nome do titular: Weyder Alves Finamore Motivo do afastamento: Férias Período de afastamento: 06/10 a 28/10/2014 Fundamento legal: Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05. Processo nº: 23223.000729/2013-90</p>	<p>Nome do servidor: Braulio Augusto Brunelli Fajardo Cargo/Emprego: Contador Cargo/Função: - ----- Matrícula: 1978913 Regime Jurídico: Único Órgão de lotação: Reitoria Cargo/Função a ser substituída: Coordenador-Geral de Contabilidade - FG 01 Ato da designação da substituição: Port. 604, de 11/07/14 Publicação: BS 07, de 31/07/2014 Nome do titular: Janicrelia da Fonseca Motivo do afastamento: Férias Período de afastamento: 01/10 a 15/10/14 Fundamento legal: Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05. Processo nº: 23223.000729/2013-90</p>
<p>Nome do servidor: Fabrício Tavares de Faria Cargo/Emprego: Administrador Cargo/Função: ----- Matrícula: 2608879 Regime Jurídico: Único Órgão de lotação: Reitoria Cargo/Função a ser substituída: Diretor de Orçamento e Finanças - CD04 Ato da designação da substituição: Port. 920/2013 Publicação: DOU de 16/08/2013 Nome do titular: Alexandre da Fonseca Botelho Motivo do afastamento: Licença Período de afastamento: 03/11 a 10/11/14 Fundamento legal: Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05. Processo nº: 23223.000729/2013-90</p>	<p>Nome do servidor: Fabrício Tavares de Faria Cargo/Emprego: Administrador Cargo/Função: ----- Matrícula: 2608879 Regime Jurídico: Único Órgão de lotação: Reitoria Cargo/Função a ser substituída: Diretor de Orçamento e Finanças - CD04 Ato da designação da substituição: Port. 920/2013 Publicação: DOU de 16/08/2013 Nome do titular: Alexandre da Fonseca Botelho Motivo do afastamento: Férias Período de afastamento: 15/10 a 24/10/14 Fundamento legal: Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05. Processo nº: 23223.000729/2013-90</p>
<p>Nome do servidor: Leandro de Carvalho Rodrigues Cargo/Emprego: Analista Tecnologia Informação Cargo/Função: Coordenador Sistemas de Informação – FG 02 Matrícula: 1801126 Regime Jurídico: Único Órgão de lotação: Reitoria Cargo/Função a ser substituída: Diretor Gestão de Tecnologia da Informação – CD 04 Ato da designação da substituição: Port. 508, de 23/06/2014</p>	<p>Nome do servidor: Marcelo Rogério Barragat Cargo/Emprego: Procurador Federal Cargo/Função: ----- Matrícula: 106344-5 Regime Jurídico: Único Órgão de lotação: REITORIA Cargo/Função a ser substituída: Procuradora-Chefe - CD-02 Ato da designação da substituição: Port. 278/14 Publicação: DOU de 17/04/14</p>

<p>Publicação: DOU de 30/06/2014. Nome do titular: Alberto Cezar de Carvalho Motivo do afastamento: Férias Período de afastamento: 10/10 a 24/10/2014 Fundamento legal: Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05. Processo nº: 23223.000729/2013-90</p>	<p>Nome do titular: Nádia Gomes Sarmento Motivo do afastamento: Licença Período de afastamento: 25/09 a 31/10/2014, 01/11/14 a 30/11/14 Fundamento legal: Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05. Processo nº: 23223.000729/2013-90</p>
<p>Nome do servidor: Marco Aurélio Freesz Júnior Cargo/Emprego: Analista Tecnologia Informação Cargo/Função: ----- Matrícula: 2106444 Regime Jurídico: Único Órgão de lotação: Reitoria Cargo/Função a ser substituída: Chefe Seção Desenvolvimento Sistemas – FG 02 Ato da designação da substituição: Port. 874, de 16/10/14 Publicação: BS 10 de 31/10/2014 Nome do titular: Ana Paula Gonçalves de Oliveira Motivo do afastamento: Licença Período de afastamento: 01/10 a 17/10/2014 Fundamento legal: Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05. Processo nº: 23223.000729/2013-90</p>	